



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 24ª Unidade do Juizado Especial  
Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 47/2015, 71/2015 e 75/2015 CGJCE**

**Corregedor-Geral da Justiça:**  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Demetrio Saker Neto



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 24ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL  
CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº. 47/2015 (DJe, de 04/08/2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções para o segundo semestre de 2015, alterada pelas Portarias nº. 56/2015 (DJe, de 31/08/2015), nº 59/2015 (DJe, 03/09/2015), nº. 65/2015 (DJe, de 24/09/2015), nº. 71/2015 (DJe, de 29/10/2015) e nº. 75 (18/11/2015) desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **24ª UNIDADE DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada em novembro de 2015 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

## **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, encontra-se situado na Av. Santos Dumont, 7800 – Dunas (FANOR), nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

## **METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; processos inerentes às Metas de 2015 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos com prazo excedido.

No dia 19 de novembro de 2015 foi realizada visita à unidade pelo Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam a Juíza titular da Unidade, Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa, e os servidores lotados na Unidade.

## **JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO**

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa, titular da 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza. Exerce, ainda, as seguintes funções administrativa: Coordenadora dos Juizados Especiais da Capital; Membro da Coordenação Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará; Membro do Comitê Gestor do Sistema PJE e Gestora do Sistema PJE no Estado do Ceará.

Consoante registro em ficha funcional, a Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 30/01/1998, no cargo de Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Cariré. Em 17/05/2000 por meio de permuta foi para a Vara Única da Comarca de Aiuaba. Em 22/05/2000, promovida por promoção para Vara Única da Comarca de Acaraú. Em 07/06/2002, promovida por

promoção para a Vara Única da Comarca de Paracuru. Em 10/10/2003, promovida por promoção para o Juizado Especial da Comarca de Quixadá. Em 29/03/2011, removida para a 3ª Vara da Comarca de Maranguape. Em 12/08/2011, promovida para a 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, permanecendo nesta situação até a presente data.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 09/2013 A 10/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
2296	1472	736	535	3197

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 09/2013 A 10/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
95,66	61,33	30,66	22,91	133,20

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 24ª UNIDADE ESPECIAL DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 09/2013 A 10/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
2296	1472	736	535	3197

Junto à 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, a Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 20ª UNIDADE ESPECIAL DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 09/2013 A 10/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
95,66	61,33	30,66	22,91	133,20

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza o Dr. André Araújo Barbosa, titular desde 07/01/2013.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

A 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza encontra-se sem a assistência de Defensor Público.

## **SECRETARIA DA VARA**

A Vara é administrada pelo Diretor de Secretaria Mário Fillipe Cardoso de Abreu, à frente do Módulo desde 02/02/2015, conforme Portaria nº. 152/20015. Está constituída por 05 (cinco) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e 01 (um) terceirizado do TJCE. Dispõe, ainda, de 2 (dois) estagiários e 1 (um) conciliador, conforme discriminado abaixo:

Mário Fillipe Cardoso de Abreu	Diretor de Secretaria
Maria Edilene de Amorim	Servidora do TJCE
Sandra Mara Victor	Servidora do TJCE
Elizabeth Brito de Oliveira	Servidora do TJCE
Jeter Marinho dos Santos	Servidor do TJCE
Ana Paula Sampaio Farias Viana	Servidora do TJCE

Ana de Cácia Rocha Pacheco Leal	Terceirizada do TJCE
Ana Priscilla de Sousa Coelho Mesquita	Conciliadora
Marcelo Cristian de Oliveira	Estagiário
Beatriz Neves Bhering de Carvalho	Estagiária

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de outubro de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)	10
19.Total de Computadores (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES (DADOS DA SERVENTIA)	13

### EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados informados no Ficovi, tramitavam na 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no mês de outubro de 2015, 1154 (**mil cento e cinquenta e quatro**) processos.

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspeccional, impende consignar o seguinte:

- a) Conforme informado no FICOVI, em outubro de 2015 a Unidade possuía 106

(cento e seis) processos conclusos, sendo 26 (vinte e seis) para decisão; 71 (setenta e um) para sentença com resolução de mérito; 04 (quatro) para sentença sem resolução de mérito; e 05 (cinco) para despacho;

**b)** A Unidade informou, ao tempo do preenchimento do FICOVI, que não possuem processos abrangido pela Meta 2 de 2009 (processos em curso ajuizados até 31/12/2005) e pela Meta 2 de 2010 (processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento);

**c)** No mês de outubro do ano em curso, foi realizada efetivamente 155 (cento e cinquenta e cinco) audiências pelo Módulo. Considerando os últimos 24 (vinte e quatro) meses, a Magistrada realizou na Unidade 1248 (mil duzentas e quarenta e oito) audiências cíveis e 162 (cento e sessenta e duas) criminais;

**d)** Tocante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 21 (vinte e uma) delas não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento para o mês subsequente (dezembro/2015), conforme dados extraídos do SGEC. Exemplos dos processos inspecionados abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Fase</b>	<b>Despacho</b>
38-98.2014.8.06.0221/0	Carta Precatória; Suspensão processual até abril de 2016.	Vistos em inspeção.
107-67.2013.8.06.0221/0	Carta Precatória; Suspensão processual até dezembro de 2015.	Vistos em inspeção.
96101-54.2015.8.06.0221/0	Carta Precatória; Intimadas as testemunhas para a audiência de intimação.	Vistos em inspeção.

**d)** Tocante aos processos inspecionados no Sistema PJE, verificou-se razoável movimentação processual, em que pese constar processos paralisados e aguardando expedientes. No geral, a tramitação apresenta celeridade, conforme visto adiante:

<b>Processo</b>	<b>Despacho</b>
PJEC 0047432-67.2015.8.06.0221	Feito paralisado
PJEC 0047597-17.2015.8.06.0221	Vistos inspeção
PJEC 0047406-69.2015.8.06.0221	Vistos inspeção
PJEC 0046647-08.2015.8.06.0221	À conclusão
TerCir 0047316-61.2015.8.06.0221	Feito paralisado. À conclusão.

TerCir 0046624-62.2015.8.06.0221	Feito paralisado. À conclusão.
TerCir 0047295-85.2015.8.06.0221	Vistos inspeção
PJEC 0047090-56.2015.8.06.0221	Vistos inspeção

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram analisados os seguintes: Carga para Juiz, Promotor e Advogado, registro de carta precatória, registro de ações criminais, registro de TCO e Protocolo Geral de documentos.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

## DEMAIS MATÉRIAS

**a)** A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

**b)** A Unidade informou que a Magistrada está cadastrado no sistema Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009);

**c)** As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

**d)** A Magistrada concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

**e)** O sistema de registro audiovisual de audiências foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

**f)** A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

**g)** A Vara **alcançou a Meta 1 de 2013 e 2014**, no sentido de julgar processos em



número maior que o de feitos distribuídos. **Quando considerados os 10 (dez) primeiros meses de 2015, a Meta não vem sendo atingida**, conforme discriminado no quadro abaixo:

JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2013	991	786	79.31	864	169	0	1033	104.24
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2014	1007	804	79.84	926	82	0	1008	100.1
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2015	1264	894	70.73	1060	62	0	1122	88.77
		<b>3262</b>	<b>2484</b>	<b>76.15</b>	<b>2850</b>	<b>313</b>	<b>0</b>	<b>3163</b>	<b>96.97</b>

*Observação: dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC)*

**h)** A Meta 2 de 2014, identificar e julgar, até 31/12/2014, 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, foi cumprida;

**i)** No que se refere à Meta 2 de 2015 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2015, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se que não tinha nenhum processo pendente em outubro/2015;

## RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

## RECOMENDAÇÕES

**1)** A manutenção da atenção dispensada ao atingimento das metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com destaque para as Metas de 2015: 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente);

**2)** As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

**3)** Observar as resoluções, provimentos e demais atos normativos citados no FICOVI;

**4)** Observância de movimentação dos processos nas filas corretas.

## CONCLUSÃO

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito do 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, tendo em vista sua especialidade, verificou-se razoável movimentação processual da Unidade.

Verificou-se que a Magistrada tem empreendido expressivos esforços para imprimir regular andamento dos feitos, destacando-se também a atuação da equipe de servidores. A prestação da atividade jurisdicional se desenvolve de modo bastante satisfatório, cabendo destaque ao atingimento das Metas do CNJ, em especial à Meta 2 de 2015. Portanto, tal dedicação merece um reconhecimento por parte deste Tribunal, motivo pelo qual proponho um “Elogio Funcional” à Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa, por sua dedicação à atividade jurisdicional.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor Geral da Justiça

**DEMETRIO SAKER NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar

pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 7.614,56 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de junho de 2015.

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,**  
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade**  
**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

**Referência: 8511167-51.2015.8.06.0000**

**Interessado(a)(s): JOÃO FERREIRA TAVARES**

**Assunto: Férias**

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.864,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a férias de 2015, férias proporcionais de 2016 e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 22.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,**  
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade**  
**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 47/2015**

Instituir o Cronograma de Inspeções para segundo semestre de 2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

### **RESOLVE:**

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no segundo semestre de 2015, as quais serão realizadas em 05 (cinco) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juízes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juízes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correções ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5. - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES</b>
<b>1º CICLO - AGOSTO/2015</b>
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

<b>2º CICLO - SETEMBRO/2015</b>
- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS
- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

<b>3º CICLO - OUTUBRO/2015</b>
- COMARCA DE BARREIRA
- COMARCA DE ACARAPE
- COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA
- COMARCA DE PACOTI
- COMARCA DE PALMÁCIA
- COMARCA DE ARACOIABA
- COMARCA DE ARATUBA
- COMARCA DE CAPISTRANO
- COMARCA DE GUAÍUBA
- COMARCA DE MULUNGU
- COMARCA DE CHOROZINHO
- COMARCA VINCULADA DE OCARA
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- COMARCA DE ITAPIÚNA
- COMARCA DE HORIZONTE

<b>4º CICLO - NOVEMBRO/2015</b>
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

**5º CICLO - DEZEMBRO/2015**

- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
- JECC DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

**Parágrafo único** - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correções, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 48/2015**

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015, e alterada pelas Portarias nº 24/2015, nº 32/2015 e nº 43/2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 11/2015 (DJe, de 25/02/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502372-12.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias: nº 24/2015 (DJe 14/04/2015), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 32/2015 (DJe, de 27/05/2015), que substituiu, temporariamente, a Presidente da comissão e designou novo membro e nº 43/2015 (DJe, de 02/07/2015), que prorrogou o prazo da sindicância.

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**PORTARIA Nº 71/ 2015**

Altera e reorganiza os 4º e 5º Ciclos de Inspeções do 2º semestre nas Unidades Judiciárias, contido na Portaria nº 47/2015, alterada pelas Portarias nº 56/2015, nº 59/2015 e nº 65/2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 47/2015, de 4/8/2015, (DJe, de 4/8/2015), que instituiu o Cronograma de Inspeções nas Unidades Judiciárias para o segundo semestre de 2015, alterada pelas Portarias nº 56/2015 (DJe, de 31/8/2015), nº 59/2015 (DJe, de 3/9/2015) e nº 65/2015 (DJe, de 24/9/2015) que alteraram o referido cronograma;

**RESOLVE:**

1. Alterar o cronograma previsto na Portaria nº 47/2015, reorganizando o 4º Ciclo de Inspeções para incluir neste a Vara Única de Chorozinho e a Vara Única de Horizonte;
2. Antecipar o início dos trabalhos de inspeção do 5º Ciclo para o dia 30/11/2015;

**4º CICLO - NOVEMBRO/2015**

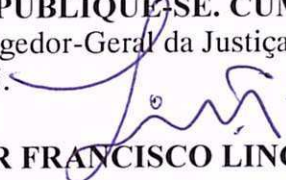
- |                                    |
|------------------------------------|
| - 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA  |
| - 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA  |
| - 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA  |
| - 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA  |
| - 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA  |
| - 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - VARA ÚNICA DE CHOROZINHO         |
| - VARA ÚNICA DE HORIZONTE          |

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 47/2015 e suas alterações.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 28 de outubro de 2015.

  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**Referência: 8516264-32.2015.8.06.0000**

**Interessado (a): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB**

**Assunto: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGADO DO BNB CEDIDO AO TJCE**

Considerando as informações prestadas pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.10/11), autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 55.247,14 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais de ALEX ARAÚJO, empregado do Banco do Nordeste do Brasil BNB, cedido a este Tribunal, referente aos meses de maio/2015 (diferenças relativas a despesas de Cartão Refeição e Cesta Alimentação) e setembro de 2015.

**SECRETARIAS GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2015.**

Edilson Baltazar Barreira Júnior -Secretário de Gestão de Pessoas

Secretário Geral - Pedro Henrique Gênova de Castro

**Referência: nº 8516260-92.2015.8.06.0000**

**Interessado: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

**Assunto: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA DA PGJ CEDIDA AO TJCE**

Considerando as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 9.972,53 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ, referente a ressarcimento da remuneração da servidora Juliana Tomaz Figueiredo de Lacerda, ora cedida a este Tribunal, correspondente ao mês de setembro de 2015.

**SECRETARIAS GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2015.**

Edilson Baltazar Barreira Júnior -Secretário de Gestão de Pessoas

Secretário Geral - Pedro Henrique Gênova de Castro

**OS SECRETÁRIOS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM** tornar sem efeito o despacho datado de 6 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8 de outubro de 2015, no Expediente nº 104/2015, referente ao Processo Administrativo nº 8500294-44.2015.8.06.0112 do interesse da servidora Keila Teixeira da Silva.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de outubro de 2015.**

**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas**

**Referência: 8515462-34.2015.8.06.0000**

**Interessado(a)(s): IDA MARIA DANTAS DE HOLANDA PASSOS**

**Assunto: 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS**

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, publicada no DJe de 14/8/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.628,29 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) referente aS férias proporcionais de 2015, férias proporcionais de 2016, benefício constitucional de 1/3 de férias de 2016, 13º salário proporcionais de 2015 e crédito de auxílio alimentação, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 4.9.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de outubro de 2015.**

**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº 71/ 2015**

Altera e reorganiza os 4º e 5º Ciclos de Inspeções do 2º semestre nas Unidades Judiciárias, contido na Portaria nº 47/2015, alterada pelas Portarias nº 56/2015, nº 59/2015 e nº 65/2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 47/2015, de 4/8/2015, (DJe, de 4/8/2015), que instituiu o Cronograma de Inspeções nas Unidades Judiciárias para o segundo semestre de 2015, alterada pelas Portarias nº 56/2015 (DJe, de 31/8/2015), nº 59/2015 (DJe, de 3/9/2015) e nº 65/2015 (DJe, de 24/9/2015) que alteraram o referido cronograma;



RESOLVE:

1. Alterar o cronograma previsto na Portaria nº 47/2015, reorganizando o 4º Ciclo de Inspeções para incluir neste a Vara Única de Chorozinho e a Vara Única de Horizonte;
2. Antecipar o início dos trabalhos de inspeção do 5º Ciclo para o dia 30/11/2015;

4º CICLO - NOVEMBRO/2015
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- VARA ÚNICA DE CHOROZINHO
- VARA ÚNICA DE HORIZONTE

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 47/2015 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 28 de outubro de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 70/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº 45/2015 e alterada pelas Portarias nº 50/2015 e nº 62/2015. **O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 45/2015 (DJe, de 10/07/2015), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8507823-62.2015.8.06.0000, alterada pelas Portarias nº 50/2015 (DJe, de 10/8/2015) e nº 62/2015 (DJe, de 14/9/2015), que prorrogaram o prazo dos trabalhos sindicantes;

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**PORTARIA Nº 75/2015**

Altera o cronograma do 4º ciclo de Inspeções do 2º semestre nas unidades judiciárias da Comarca de Fortaleza.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais etc.

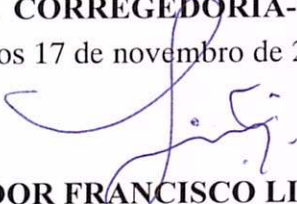
**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 47/2015 (DJe, de 4/8/2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções para o segundo semestre de 2015, alterada pelas Portarias nº 56/2015 (DJe, de 31/8/2015), nº 59/2015 (DJE, de 3/9/2015), nº 65/2015 (DJe, de 24/9/2015) e nº 71/2015 (DJe, de 29/10/2015), que alteraram o referido cronograma.

**RESOLVE:**

Alterar, nos termos dos artigos 71 e seguintes do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, o prazo dos trabalhos de inspeção nas unidades judiciárias constantes no 4ª ciclo, estendendo-o até o dia 18 de dezembro do corrente ano.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,** em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2015.

  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 75/2015**

Altera o cronograma do 4º ciclo de Inspeções do 2º semestre nas unidades judiciárias da Comarca de Fortaleza.

O **DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 47/2015 (DJe, de 4/8/2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções para o segundo semestre de 2015, alterada pelas Portarias nº 56/2015 (DJe, de 31/8/2015), nº 59/2015 (DJE, de 3/9/2015), nº 65/2015 (DJe, de 24/9/2015) e nº 71/2015 (DJe, de 29/10/2015), que alteraram o referido cronograma.

**RESOLVE:**

Alterar, nos termos dos artigos 71 e seguintes do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, o prazo dos trabalhos de inspeção nas unidades judiciárias constantes no 4º ciclo, estendendo-o até o dia 18 de dezembro do corrente ano.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 1119/ 2015**

Institui a Subcomissão de Avaliação de Documentos de 1ª Instância, no âmbito da Comarca de Fortaleza.

O **DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, DESTA **COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, **JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 26, de 06 de maio de 2008, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), que estabelece diretrizes básicas de gestão de documentos a serem adotadas nos arquivos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que a gestão de documentos abrange o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, à tramitação, ao uso, à avaliação e ao arquivamento de tais ações, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, conforme dispõe o art. 3º, da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma política integrada de padronização, classificação, avaliação, descrição e preservação dos documentos judiciais e que a organização da documentação pública é um dos meios pelos quais o cidadão tem acesso aos instrumentos de garantia de seus direitos;

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 04/2015, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Subcomissão de Avaliação Documental de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza, que tem por finalidade executar as ações pertinentes ao Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROGED, instituído pela Resolução do Órgão Especial nº 04/2015, no que se refere aos documentos sob guarda da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º. A Seção de Avaliação Documental de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza terá a seguinte composição, cabendo ao primeiro designado na relação abaixo coordenar as atividades a serem desempenhadas:

Servidor/funcionário	Matrícula	Lotação
Sandra Ester Aguiar de Goes	93737	Seção de Arquivo
Paulo Roberto da Silva Guedes	9659	Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
Clodoaldo Silva do Amaral	2011	Departamento de Administração
Stênio Mendonça Araújo	200517	Departamento de Informática
Diego de Oliveira Alves	600880	Departamento Judiciário
Isabel Jacinta Andrade de Araújo	93730	Seção de Arquivo
Robério Landim de Carvalho	200573	Seção de Arquivo
Mariluce Bezerra Lima	23487	Seção de Arquivo
Francisco Ferreira dos Santos Filho	900311	Seção de Arquivo
Maria Mercedes Benevides Teixeira	600273	Seção de Arquivo
Antônio Ivanilson dos Santos	900237	Seção de Arquivo
Bárbara Silva de Oliveira	900540	Seção de Arquivo
José Matias de Barros Filho	900380	Seção de Arquivo
Francisco Pinheiro Pires	900323	Seção de Arquivo

§ 1º. Cada membro supracitado dedicará quatro horas diárias, compreendidas no seu expediente ordinário, de segunda a sexta-feira, aos trabalhos da Subcomissão, os quais serão organizados em dois turnos, de forma a minimizar prejuízos às suas atividades rotineiras, o que não implica, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, remuneração complementar.

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)  
IJOSIANA CAVALCANTE SERPA**

Data: 24/11/2015

Hora: 10:49

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	S T	SECRETARIA	VINDOS		PROCESSOS ENTRADOS		DIVERSOS ARQUIVA DOS		REDISTRIBUI DOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		PRECATORIAS DEVOLVIDAS		C.PRECT QUE PASSAM PRÓX. MÊ S	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
09/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	426	3	90	1	74	0	0	0	442	4	5	0	7	0	430	4	6	8	3	3	3	5
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	443	4	80	0	37	0	0	0	486	4	4	0	2	0	480	4	6	11	1	0	5	1
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	486	4	73	0	110	0	0	0	449	4	3	0	6	0	440	4	10	6	5	4	5	2
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	455	4	58	4	66	0	0	0	447	8	0	1	4	0	443	7	9	4	5	1	4	3
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	456	7	89	0	22	0	0	0	523	7	2	0	3	1	518	6	5	6	2	1	3	5
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	524	7	92	0	93	0	0	0	523	7	3	0	5	0	515	7	5	7	1	1	4	6
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	539	7	61	0	87	0	0	0	513	7	6	1	6	0	501	6	5	6	4	3	1	3
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	509	6	71	0	54	0	0	0	526	6	17	0	3	0	506	6	8	9	0	0	8	9
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	518	6	74	1	94	0	0	0	498	7	13	0	2	0	483	7	10	11	2	3	8	8
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	485	7	80	0	74	0	0	0	491	7	7	0	7	0	477	7	10	10	2	1	8	9
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	489	7	95	2	73	1	0	0	511	8	12	0	4	0	495	8	11	12	2	0	9	1
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	506	8	92	0	105	0	0	0	493	8	15	0	2	0	476	8	12	14	3	4	9	1
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	537	8	90	2	91	0	0	0	536	10	16	0	2	2	518	8	12	7	4	1	8	6
11/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	536	10	85	1	26	0	0	0	595	11	0	0	2	2	593	9	10	6	5	2	5	4
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	595	11	76	0	44	0	0	0	627	11	5	0	3	0	619	11	6	4	3	0	3	4
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	623	11	93	0	72	1	0	0	644	10	6	0	1	2	637	8	7	6	4	0	3	6
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	640	10	107	0	64	0	0	0	683	10	5	0	7	2	671	8	7	7	1	2	6	5
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	742	10	132	0	87	4	0	0	787	6	2	0	4	0	781	6	5	7	1	1	4	6
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	794	6	152	0	117	0	0	0	829	6	10	3	2	2	817	1	4	9	2	3	2	6
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	911	3	170	0	119	1	0	0	962	2	7	0	5	2	950	0	4	8	1	1	3	7
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	957	2	144	0	20	0	0	0	1081	2	0	0	1	2	1080	0	6	7	2	1	4	6
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	1089	2	125	0	136	0	0	0	1078	2	14	0	4	0	1060	2	5	8	0	0	5	8
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	1081	2	129	0	103	0	1	0	1106	2	2	0	4	2	1100	0	7	11	0	1	7	1
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	1104	2	126	0	140	0	0	0	1090	2	8	0	8	2	1074	0	9	14	1	1	8	1

**Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**IJOSIANA CAVALCANTE SERPA**

Data: 24/11/2015

Hora: 10:49

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).  
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.);" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL														
				SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
09/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	30	91	3	94	54	10	64	45	1	46	21	1	22	182	9	191
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	6
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	30	123	11	134	70	16	86	25	4	29	26	8	34	229	34	263
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	31	74	8	82	52	16	68	24	8	32	23	5	28	77	20	97
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	7	15	3	18	0	0	0	9	0	9	1	3	4	9	6	15
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	23	116	4	120	56	5	61	26	13	39	35	4	39	172	12	184
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	31	80	0	80	15	3	18	21	0	21	19	0	19	117	14	131
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	30	93	3	96	65	6	71	7	2	9	20	0	20	105	19	124
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	31	86	7	93	54	13	67	17	4	21	24	7	31	80	16	96
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	30	106	2	108	45	6	51	20	0	20	19	0	19	135	1	136
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	31	98	6	104	99	6	105	32	1	33	24	3	27	115	31	146
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	31	131	5	136	66	17	83	32	5	37	24	5	29	219	10	229
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	31	104	6	110	59	7	66	38	0	38	26	3	29	174	5	179
11/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	05	9	3	12	6	4	10	12	0	12	2	2	4	27	0	27
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	26	47	2	49	36	1	37	10	0	10	19	0	19	51	6	57
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	31	118	6	124	55	8	63	31	10	41	20	4	24	155	36	191
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	28	75	1	76	39	2	41	42	3	45	18	0	18	214	31	245
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	30	146	3	149	65	2	67	32	1	33	45	2	47	141	11	152
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	31	126	0	126	64	0	64	29	0	29	11	0	11	90	8	98
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	30	95	3	98	82	10	92	55	1	56	16	0	16	138	29	167
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	01	5	0	5	0	0	0	2	0	2	0	0	0	2	0	2
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	31	170	11	181	70	18	88	66	3	69	26	8	34	151	10	161
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	30	106	2	108	107	8	115	56	3	59	16	1	17	86	26	112
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	31	190	3	193	145	10	155	41	5	46	43	1	44	150	38	188
		<b>TOTAL DO STATUS TITULAR</b>		<b>2204</b>	<b>92</b>	<b>2296</b>	<b>1304</b>	<b>168</b>	<b>1472</b>	<b>672</b>	<b>64</b>	<b>736</b>	<b>478</b>	<b>57</b>	<b>535</b>	<b>2822</b>	<b>375</b>	<b>3197</b>
		<b>TOTAL DO STATUS AUXILIAR</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>TOTAL DO STATUS RESPONDENDO</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>TOTAL</b>		<b>2204</b>	<b>92</b>	<b>2296</b>	<b>1304</b>	<b>168</b>	<b>1472</b>	<b>672</b>	<b>64</b>	<b>736</b>	<b>478</b>	<b>57</b>	<b>535</b>	<b>2822</b>	<b>375</b>	<b>3197</b>

**Total de meses do magistrado: 24**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**IJOSIANA CAVALCANTE SERPA**

Data: 24/11/2015

Hora: 10:49

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**IJOSIANA CAVALCANTE SERPA**

Data: 24/11/2015

Hora: 10:49

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA  
(Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º). de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ)  
(Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

**Feitos com prazo excedido**

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NÃO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
09/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	1	2	3
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	1	2	3
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	1	1	2
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	2	1	3
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	0	4	4
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	1	4	5
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	2	0	0	0	0	4	6
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	0	4	4
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	0	1	1
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	3	4	7
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	6	9	15
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	4	7	11
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	3	4	7
11/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	2	3	5
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	1	4	5
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	6	0	20	0	2	4	32
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	3	0	2	2	7
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	2	3	5
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	1	3	4
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	1	3	4
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	1	4	5
08/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	1	4	5
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	3	5	8
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - F	0	0	0	0	6	6	12

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## Consulta Estatística

**Dr.(a) JOSIANA CAVALCANTE SERPA - Titular**  
**JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR**  
**Portaria: - Nr.Dias: 31**  
**10/2015**

<b>FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO</b>	
01.Total de proc. vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS) Excluir C.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações, inq.polic/TCO,Proc.Crim/Inf e Juv/JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA(DADOS DA SERVENTIA)	1104
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	126
<b>I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FÍSICOS E VURTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)</b>	1230
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	8
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	140
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
<b>II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)</b>	140
<b>III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)</b>	1082
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	7
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	2
<b>IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)</b>	9
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
<b>V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) - ITEM 8)</b>	8
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO( DADOS	6



DA SERVENTIA)	
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	186
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO.(Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	8
<b>VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I) - (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)</b>	888
12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS( DADOS DA SERVENTIA)	175
13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
<b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)</b>	10
18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	13
19.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
20.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
<b>VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 19 +ITEM 20)</b>	0
<b>21.Tot.sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir as de extinção punibilidade e homologat. de acordo/trans.penais e dec.interlocutória.Não incluir nos itens 22,23 e 24)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)</b>	62
<b>22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 21, 23 e 24.Excluir decisão interlocutória) Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>	85
<b>23.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de</b>	

referência.(Ref. proc.JE Cív., não incluir nos itens 21, 22 e 24.Excluir decisão interlocutória)Descrição: <b>SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>	43
<b>24.Tot.sentenças homologatórias de acordos pré-processuais civ/mês.(Não incluir nos itens 21,22 e 23. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÈ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)</b>	0
<b>IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 21 + ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24)</b>	190
<b>25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>	145
<b>26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>	41
<b>27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>	150

<b>FORO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO</b>	
01.Total de processos vindos(VINDOS + RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS)/mês anterior.Excluir inquér.polic/TCO,C.prec/rogat/de ordem,notificaç/interpelaç., proc.Cív/Crim).Descrição:PROCESSOS VINDOS FISICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	2
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	0
<b>I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME FÍSICOS E VIRTUAIS (ITEM 01 + ITEM 02)</b>	2
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
<b>II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)</b>	0
<b>III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)</b>	2
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	10
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS	4

(DADOS DA SERVENTIA)	
<b>IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)</b>	14
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
<b>V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)</b>	13
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO( DADOS DA SERVENTIA)	6
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, incluir no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO(Incluir no item Nº01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
<b>VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)</b>	0
12.Total de Termos Circunstanciados (Vindos+entrados)- (Excluir:arquiv+denunciados+redistrib.)(Acumulativo).Observar termos Resol.nº66/2009/CNJ e Of.circ nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição:TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA)	70
13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS ITENS Nº01 OU 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS( DADOS DA SERVENTIA)	13
15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
<b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19)</b>	10
20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	13
21.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença	

por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
22.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
<b>VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 21 +ITEM 22)</b>	0
23.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir dec.interlocutória e sent.:extinção da punibil.,homolog.de acordo/trans.penal.Não incluir nos itens 24,25,26)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
24.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 23,25 e 26.Excluir decisão interculotória).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês/referência(Ref.proc JE Crim.Não incluir no item 23,24 e 26.Excluir dec.interlocut.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	1
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir dec.interlocut.)Descrição:TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDIC.DO MAGISTRADO)	2
<b>IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 23 + ITEM 24+ ITEM 25 + ITEM 26)</b>	3
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	10
28.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	5
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	38

<b>JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuidos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot.Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2013	991	786	79.31	864	169	0	1033	104.24
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2014	1007	804	79.84	926	82	0	1008	100.1
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2015	1264	894	70.73	1060	62	0	1122	88.77
		<b>3262</b>	<b>2484</b>	<b>76.15</b>	<b>2850</b>	<b>313</b>	<b>0</b>	<b>3163</b>	<b>96.97</b>



**Informações Gerais**

**Matrícula:** 2239 **Cargo efetivo:** JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP  
**Nome:** IJOSIANA CAVALCANTE SERPA **Área/Especialidade:** -  
**CPF:** 463.508.103-68 **Cargo comissionado:**  
**Situação funcional:** Em Exercício **Unidade de lotação:** JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR

**Registros Cronológicos**

<b>Ocorrência:</b> Nomeação <b>Cargo:</b> JUIZ SUBSTITUTO <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ <b>Observação:</b> Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I DA Const. Estadual - em virtude de aprovação em 18º lugar em concurso para ingres - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 16/01/1998 <b>Documento:</b> Decreto Governamental <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 30/01/1998 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 30/01/1998 <b>Data do documento:</b> 16/01/1998 <b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Permuta <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA <b>Observação:</b> Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, art. 108, II, da Constituição Estadual e art. 201, d - Permuta feita com o Dr. Magno Gomes de Oliveira. - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 15/05/2000 <b>Documento:</b> Resolução Interna <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 17/05/2000 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 17/05/2000 <b>Data do documento:</b> 11/05/2000 <b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por antiguidade <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ <b>Observação:</b> Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual c/ - Vaga com a promoção do Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte. - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 19/05/2000 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 22/05/2000 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 22/05/2000 <b>Data do documento:</b> 18/05/2000 <b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Vitaliciedade <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> <b>Observação:</b> Artigo 96, I letra, "c" da Constituição Federal e artigo 108 da Constituição Estadual e artigo 158 d - Declara reconhecida a sua vitaliciedade no cargo de Juiz de -	<b>Data de publicação:</b> 13/04/2000 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 26/06/2000 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 26/06/2000 <b>Data do documento:</b> 06/04/2000 <b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Remoção <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU <b>Observação:</b> Nos termos do Art. 188, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - Vago com a promoção do Dr. César Belmino Barbosa Evangelista Júnior. - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 07/06/2002 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 07/06/2002 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 07/06/2002 <b>Data do documento:</b> 06/06/2002 <b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por antiguidade <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE QUIXADÁ <b>Observação:</b> Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual. - Cargo de Juiz de Direito Titular, vago com a promoção do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues. - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 10/10/2003 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 10/10/2003 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 10/10/2003 <b>Data do documento:</b> 09/10/2003 <b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Remoção <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA <b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE <b>Observação:</b> Nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com as alterações introduz - Remoção a pedido. Apresentou Temo de Posse. - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 28/03/2011 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 29/03/2011 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 29/03/2011 <b>Data do documento:</b> 24/03/2011 <b>Data de exoneração:</b>



#### Registros Cronológicos

**Ocorrência:** Ascensão - Promoção por antiguidade  
**Cargo:** JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL  
**Área/Especialidade:** -  
**Unidade:** JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR  
**Observação:** - CARGO CRIADO PELA LEI 14.407/09 - Protocolo:

**Data de publicação:** 12/08/2011  
**Documento:** Portaria  
**Referência:**

**Data da posse:** 12/08/2011  
**Número do documento:**  
**Processo:**

**Data de exercício:** 12/08/2011  
**Data do documento:** 11/08/2011  
**Data de exoneração:**

#### Provimentos Comissionados

#### Averbações

Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
OAB-CE		Atividades Advocatícias	27/05/1998	02/01/1995	23/03/1997	812	11467/98 TJ
INST.NAC.DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARI		Federal	27/05/1999	24/03/1997	29/01/1998	312	11467/98 TJ

#### Licenças Especiais Adquiridas

**Início quinquênio:** 24/03/1997  
**Fim quinquênio:** 24/03/2002  
**Dias saldo:** 90  
**Dias gozados:** 0  
**Documento:** Portaria  
**Data do documento:** 20/08/2003  
**Processo:** 722/2003  
**Número do documento:** 722/2003  
**Data de publicação:** 01/09/2003  
**Observação:** Art. 272, da Lei nº 12.342/94 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará) - PORTARIA: 722/2003

**Início quinquênio:** 25/03/2002  
**Fim quinquênio:** 25/03/2007  
**Dias saldo:** 90  
**Dias gozados:** 0  
**Documento:** Ato  
**Data do documento:** 01/10/2007  
**Processo:** 999/2007  
**Número do documento:** 999/2007  
**Data de publicação:** 16/10/2007  
**Observação:** Art. 272 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - PORTARIA: 999/2007

#### Vantagem em Dobro

Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	-------------------	----------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

#### Licenças

**Tipo da licença:** Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença  
**Data de início:** 30/09/2015  
**Data de término:** 02/10/2015  
**Observação:**

**Quantidade de dias:** 3  
**Data da reassunção:** 05/10/2015  
**Documento:**  
**Data do documento:**  
**Processo:** 8500081-65.2015.8.06.0006  
**Número do documento:**  
**Data de publicação:**

**Tipo da licença:** Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença  
**Data de início:** 29/04/2014  
**Data de término:** 02/05/2014  
**Observação:** Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 8506277-03.2014-TJ

**Quantidade de dias:** 4  
**Data da reassunção:** 03/05/2014  
**Documento:** Despacho  
**Data do documento:** 09/05/2014  
**Processo:** 8506277-03.2014-TJ  
**Número do documento:**  
**Data de publicação:**

**Tipo da licença:** Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença  
**Data de início:** 05/05/2010  
**Data de término:** 06/05/2010  
**Observação:** Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 352423220108060000

**Quantidade de dias:** 2  
**Data da reassunção:** 07/05/2010  
**Documento:** Despacho  
**Data do documento:** 21/05/2010  
**Processo:** 352423220108060000  
**Número do documento:**  
**Data de publicação:**

**Tipo da licença:** Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença  
**Data de início:** 28/09/2009  
**Data de término:** 02/10/2009  
**Observação:** Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2009.0028.9032-6

**Quantidade de dias:** 5  
**Data da reassunção:** 05/10/2009  
**Documento:** Despacho  
**Data do documento:** 28/09/2009  
**Processo:** 2009.0028.9032-6  
**Número do documento:**  
**Data de publicação:**



<b>Licenças</b>			
<b>Tipo da licença:</b> Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	<b>Quantidade de dias:</b> 30	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 06/07/2009	<b>Data da reassunção:</b> 05/08/2009	<b>Data do documento:</b> 15/09/2009	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 04/08/2009		<b>Processo:</b> 2009.0019.3690-0	
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: DR. JOSE WILSON MOURÃO DE FARIAS CRM. 3485. - Data de Início de Referência: - Processo: 2009.0019.3690-0			
<b>Tipo da licença:</b> Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	<b>Quantidade de dias:</b> 7	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 22/08/2005	<b>Data da reassunção:</b> 29/08/2005	<b>Data do documento:</b> 01/09/2005	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 28/08/2005		<b>Processo:</b> 2005.0017.9109-7	
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: DR. JOSÉ FERREIRA DE PAIVA BEZERRA - Data de Início de Referência: - 2005.0017.9109-7 - Data de Fim de Referência: - Processo:			
<b>Tipo da licença:</b> Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	<b>Quantidade de dias:</b> 5	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 17/08/2005	<b>Data da reassunção:</b> 22/08/2005	<b>Data do documento:</b> 08/09/2005	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 21/08/2005		<b>Processo:</b> 2005.0017.8565-8	
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2005.0017.8565-8			
<b>Tipo da licença:</b> Licença por motivo de doença em pessoa da família	<b>Quantidade de dias:</b> 5	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 29/09/2004	<b>Data da reassunção:</b> 04/10/2004	<b>Data do documento:</b> 13/10/2004	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 03/10/2004		<b>Processo:</b> 2004.0011.9679-4	
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: DR. LICIO DE A. CAMPOS CRM. 3848-CE. - Data de Início de Referência: - 2004.0011.9679-4 - Data de Fim de Referência: - Processo:			
<b>Tipo da licença:</b> Licença à gestante	<b>Quantidade de dias:</b> 120	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 16/06/2003	<b>Data da reassunção:</b> 14/10/2003	<b>Data do documento:</b> 17/06/2003	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 13/10/2003		<b>Processo:</b> 2003.0007.2819-0	
<b>Observação:</b> Fundamentação: LICENÇA NA FORMA DO ART. 100 DA LEI 9826/1974. - Histórico: LAUDO DO IPEC Nº 2003/012741, PRONTUARIO Nº 124537. - Data de Início de Referência: - - Data de Fim de Referência: - Processo: 2003.0007.2819-0			
<b>Tipo da licença:</b> Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	<b>Quantidade de dias:</b> 15	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 12/12/2002	<b>Data da reassunção:</b> 27/12/2002	<b>Data do documento:</b> 19/12/2002	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 26/12/2002		<b>Processo:</b> 2002.0009.6246-2	
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2002.0009.6246-2			
<b>Tipo da licença:</b> Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	<b>Quantidade de dias:</b> 2	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 09/12/2002	<b>Data da reassunção:</b> 11/12/2002	<b>Data do documento:</b> 17/01/2003	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 10/12/2002		<b>Processo:</b> 2002.0010.0720-0	
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2002.0010.0720-0			
<b>Tipo da licença:</b> Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	<b>Quantidade de dias:</b> 3	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 19/11/2002	<b>Data da reassunção:</b> 22/11/2002	<b>Data do documento:</b> 02/12/2002	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 21/11/2002		<b>Processo:</b> 2002.0008.0639-8	
<b>Observação:</b> Fundamentação: Art. 256, inciso I, e § 3º do art. 265 da Lei nº 12.342 de 28.07.94. (C.O.J.E.C) - Histórico: - Data de Início de Referência: - - Data de Fim de Referência: - Processo: 2002.0008.0639-8			
<b>Tipo da licença:</b> Licença por motivo de doença em pessoa da família	<b>Quantidade de dias:</b> 15	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 08/05/2002	<b>Data da reassunção:</b> 23/05/2002	<b>Data do documento:</b> 22/05/2002	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 22/05/2002		<b>Processo:</b> 11518/02-TJ	
<b>Observação:</b> Fundamentação: Art. 99 § 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará. - Histórico: - Data de Início de Referência: - - Data de Fim de Referência: - Processo: 11518/02-TJ			





Licenças			
<b>Tipo da licença:</b> Licença por motivo de doença em pessoa da família	<b>Quantidade de dias:</b> 5	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 08/04/2002	<b>Data da reassunção:</b> 13/04/2002	<b>Data do documento:</b> 22/04/2002	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 12/04/2002		<b>Processo:</b> 8267/02-TJ	
<b>Observação:</b> Fundamentação: Art. 99 § 1º do Estatuto dos Fucionários Públicos Civis do Estado do Ceará e Art. 218 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 8267/02-TJ			
<b>Tipo da licença:</b> Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença	<b>Quantidade de dias:</b> 5	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 16/04/2001	<b>Data da reassunção:</b> 21/04/2001	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 20/04/2001		<b>Processo:</b> 17802/2001	
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 17802/2001			
<b>Tipo da licença:</b> Licença à gestante	<b>Quantidade de dias:</b> 120	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 25/06/1999	<b>Data da reassunção:</b> 23/10/1999	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 22/10/1999		<b>Processo:</b> 28307/1999	
<b>Observação:</b> Fundamentação: Licença na Forma do Art 100 da Lei 9826/1974. - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 28307/1999			

Afastamentos			
<b>Tipo do afastamento:</b> Afastado para participar de curso	<b>Quantidade de dias:</b> 3	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b> 1682/15-TJ
<b>Data de início:</b> 04/08/2015	<b>Data da reassunção:</b> 07/08/2015	<b>Data do documento:</b> 04/08/2015	<b>Data de publicação:</b> 04/08/2015
<b>Data de término:</b> 06/08/2015		<b>Processo:</b> 8511612-69.2015.8.06.0000	
<b>Observação:</b> II ENCONTRO DO P Je: O NOVO CPC E O PJE			
<b>Tipo do afastamento:</b> Afastado para participar de curso	<b>Quantidade de dias:</b> 2	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b> 1184/15-DF
<b>Data de início:</b> 28/05/2015	<b>Data da reassunção:</b> 01/06/2015	<b>Data do documento:</b> 22/05/2015	<b>Data de publicação:</b> 29/05/2015
<b>Data de término:</b> 29/05/2015		<b>Processo:</b> 8506865-73.2015.8.06.0001	
<b>Observação:</b> REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO P Je DOS ESTADOS.DIARIO DISP. EM 28.05.15			
<b>Tipo do afastamento:</b> Afastado para participar de curso	<b>Quantidade de dias:</b> 3	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b> 882/15-DF
<b>Data de início:</b> 07/04/2015	<b>Data da reassunção:</b> 10/04/2015	<b>Data do documento:</b> 07/04/2015	<b>Data de publicação:</b> 14/04/2015
<b>Data de término:</b> 09/04/2015		<b>Processo:</b> 8505876-70.2015.8.06.0000	
<b>Observação:</b> REPRESENTAR O TJ NO COMITÊ DO PJE DA JUSTIÇA E DA JUSTIÇA MILITAR DOS ESTADOS			
<b>Tipo do afastamento:</b> Afastado para participar de curso	<b>Quantidade de dias:</b> 3	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 22/05/2013	<b>Data da reassunção:</b> 25/05/2013	<b>Data do documento:</b> 28/05/2013	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 24/05/2013		<b>Processo:</b> 8505642.56.2013-DF	
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: FONAJE - Processo: 8505642.56.2013-DF			
<b>Tipo do afastamento:</b> Afastado para participar de curso	<b>Quantidade de dias:</b> 2	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Número do documento:</b>
<b>Data de início:</b> 06/03/2013	<b>Data da reassunção:</b> 08/03/2013	<b>Data do documento:</b> 17/03/2013	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de término:</b> 07/03/2013		<b>Processo:</b> 8502340-19.2013-DF	
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: SEMINARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Processo: 8502340-19.2013-DF			

#### Sanções

#### Suspensão de vínculo

#### Vacâncias

Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
---------------	-------	------------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------



Elogios		
Processo	Data do elogio	Histórico
8500468-98.2015.8.06.0000	18/12/2014	Comunica que na Sessão do Órgão Especial realizada no dia 18.12.2014, a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou voto de elogio, pela dedicação e empenho nas atividades do evento COPA DO MUNDO 2014, ao qual todos os Desembargadores concordaram.
8500466-31.2015.8.06.0000	13/02/2015	Foi comunicado em sessão de 18/12/2014, e acatado por unanimidade, propostas de elogios em face do excelente trabalho desenvolvido na Semana Nacional da Conciliação, período de 24 a 28/11/2014.
8500465-46.2015.8.06.0000	13/02/2015	Foi comunicado em sessão de 18/12/2014, e acatado por unanimidade, propostas de elogios em face da dedicação e empenho nos mutirões de conciliação realizados no decorrer do ano de 2014.

Faltas					
Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação

Histórico de Lotações								
Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	30/01/1998	16/05/2000		Decreto Governamental		16/01/1998	16/01/1998
<b>Observação:</b> Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I DA Const. Estadual - em virtude de aprovação em 18º lugar em concurso para ingres - Protocolo:								
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA	Lotação da permuta	17/05/2000	21/05/2000		Resolução Interna		11/05/2000	15/05/2000
<b>Observação:</b> Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, art. 108, II, da Constituição Estadual e art. 201, d - Permuta feita com o Dr. Magno Gomes de Oliveira. - Protocolo:								
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	Provisão - Promoção de Cargo	22/05/2000	06/06/2002		Portaria		18/05/2000	19/05/2000
<b>Observação:</b> Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual c/ - Vaga com a promoção do Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte. - Protocolo:								
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU	Remoção por interesse da administração	07/06/2002	09/10/2003		Portaria		06/06/2002	07/06/2002
<b>Observação:</b> Nos termos do Art. 188, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - Vago com a promoção do Dr. César Belmino Barbosa Evangelista Júnior. - Protocolo:								
JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE QUIXADÁ	Provisão - Promoção de Cargo	10/10/2003	28/03/2011		Portaria		09/10/2003	10/10/2003
<b>Observação:</b> Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual. - Cargo de Juiz de Direito Titular, vago com a promoção do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues. - Protocolo								
3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	Remoção por interesse da administração	29/03/2011	11/08/2011		Portaria		24/03/2011	28/03/2011
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com as alterações introduz - Remoção a pedido. Apresentou Temo de Posse. - Protocolo:								
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	Provisão - Promoção de Cargo	12/08/2011			Portaria		11/08/2011	12/08/2011
<b>Observação:</b> - CARGO CRIADO PELA LEI 14.407/09 - Protocolo:								

Comissões										
Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação



<b>Comissões</b>										
Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
<b>Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis- Portaria: 271/2013</b>	Comissão Permanente	Membro de Comissão	18/03/2013		982		Portaria	309/2013	22/03/2013	24/03/2013
Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) - Portaria 281/2014	Comissão Permanente	Coordenador	15/02/2014		648		Portaria	282/2014	14/02/2014	15/02/2014

<b>Cessão - Saída</b>										
Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação	

<b>Cessão - Recebimento</b>										
Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação	

**Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judicantes**

<b>Turma Recursal dos Juizados Especiais</b>										
Nº da portaria inicial: 1703/2011			Dt. inicial da portaria: 21/11/2011			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 21/11/2011			Com prejuízo: Não							
Histórico: Foi designada para exercer as funções de Membro Integrante d										
<b>Turma Recursal dos Juizados Especiais</b>										
Nº da portaria inicial: 1923/2013			Dt. inicial da portaria: 27/12/2013			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria: 19/12/2013	
Data de publicação: 27/12/2013			Com prejuízo: Não							
Histórico: Sessão Ordinária nº42/2013 resolve reconduzir a magistrada para exercício das funções de membro integrante da 1ªTurma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, durante mais um biênio.										

**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

<b>Juiz auxiliando a COMARCA DE SOBRAL da 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL</b>										
Nº da portaria inicial: 942/98			Dt. inicial da portaria: 27/08/1998			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 28/08/1998			Com prejuízo: Não							
Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, OBJETIVANDO COLOCAR EM DIA OS TRAB										
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAREMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA										
Nº da portaria inicial: 699/2001			Dt. inicial da portaria: 13/07/2001			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 19/07/2001			Com prejuízo: Não							
Histórico: Durante férias do Titular a partir de 16.07.2001.										
Juiz respondendo pela COMARCA DE PACOTI da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI										
Nº da portaria inicial: 154/2005			Dt. inicial da portaria: 26/01/2005			Nº da portaria final:			Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 03/02/2005			Com prejuízo: Não							
Histórico: Responder durante 30 dias de férias da Titular, a partir de										



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE PACOTI da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI	<b>Nº da portaria inicial:</b> 279/2005 <b>Data de publicação:</b> 04/03/2005 <b>Histórico:</b> Responder durante 90 (noventa) dias de licença especial da T	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 28/02/2005 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
Juiz respondendo pela COMARCA DE PACOTI da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI	<b>Nº da portaria inicial:</b> 556/2005 <b>Data de publicação:</b> 06/06/2005 <b>Histórico:</b> Responder durante 30 dias de férias da Titular, a partir de	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 30/05/2005 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
Juiz respondendo pela COMARCA DE QUIXADÁ da 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ	<b>Nº da portaria inicial:</b> 596/2007 <b>Data de publicação:</b> 04/07/2007 <b>Histórico:</b> Em virtude do afastamento de férias do titular Flavio Luiz P	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/07/2007 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/07/2007
Juiz respondendo pela COMARCA DE QUIXERAMOBIM da 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	<b>Nº da portaria inicial:</b> 838/2008 <b>Data de publicação:</b> 10/06/2008 <b>Histórico:</b> Durante licença especial da Titular a partir da publicação d	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 09/06/2008 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
Juiz auxiliando a COMARCA DE MARANGUAPE da 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	<b>Nº da portaria inicial:</b> 555/2011 <b>Data de publicação:</b> 02/05/2011 <b>Histórico:</b> Até ulterior deliberação.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/05/2011 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
Juiz auxiliando a COMARCA DE MARANGUAPE da 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	<b>Nº da portaria inicial:</b> 555/2011 <b>Data de publicação:</b> 02/05/2011 <b>Histórico:</b> Até ulterior deliberação.	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/05/2011 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIBE	<b>Nº da portaria inicial:</b> 775/12-DF <b>Data de publicação:</b> 21/12/2012 <b>Histórico:</b> TITULAR DR. MARIA CRISTIANE DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 09/01/2013 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 05/02/2013
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR	<b>Nº da portaria inicial:</b> 775/12-DF <b>Data de publicação:</b> 11/01/2013 <b>Histórico:</b> TITULAR DR. JOVINA EM RESPONDENCIA DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 09/01/2013 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 20/01/2013
Juiz Auxiliar de Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua	<b>Nº da portaria inicial:</b> 107/13-DF <b>Data de publicação:</b> 08/02/2013 <b>Histórico:</b> COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS E DA MULHER	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 08/02/2013 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 05/02/2015
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIBE	<b>Nº da portaria inicial:</b> 349/13-DF <b>Data de publicação:</b> 03/06/2013 <b>Histórico:</b> TITULAR DRA. CRISTIANE DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 28/05/2013 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 04/06/2013
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIBE	<b>Nº da portaria inicial:</b> 479/13-DF <b>Data de publicação:</b> 29/07/2013 <b>Histórico:</b> TITULAR DRA. MARIA CRISTIANE DE FERIAS	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 12/08/2013 <b>Com prejuízo:</b> Não	<b>Nº da portaria final:</b> 560/13-DF	<b>Dt. final da portaria:</b> 14/08/2013



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz Auxiliar de Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua

Nº da portaria inicial: 160/15-DF

Dt. inicial da portaria: 10/02/2015

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 11/02/2015

Com prejuízo: Não

Histórico: DESIGNADA PARA S/P COORDENAR AS UNIDADES E JUIZADO DA MULHER  
DIARIO DIAP. EM 10.02.15

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 22ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - EDSON QUEIROZ

Nº da portaria inicial: 494/15-DF

Dt. inicial da portaria: 19/05/2015

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 19/05/2015

Data de publicação: 21/05/2015

Com prejuízo: Não

Histórico: DIARIO DISP. EM 20.05.15

**Designação - Outros**

Compor Comissão

Nº da portaria inicial: 207/2001

Dt. inicial da portaria: 02/03/2001

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 12/03/2001

Com prejuízo: Não

Histórico: Foi designada para presidir a Comissão Examinadora do Concur

Compor Comissão

Nº da portaria inicial: 1102/2011

Dt. inicial da portaria: 16/08/2011

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 16/08/2011

Com prejuízo: Não

Histórico: Foi designado (a) para integrar o Grupo de Auxilio da Comarc

Compor Comissão

Nº da portaria inicial: 271/2013

Dt. inicial da portaria: 13/03/2013

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 15/03/2013

Com prejuízo: Não

Histórico: Foi designada para integrar a Coordenação do Sistema dos Jui

Compor Comissão

Nº da portaria inicial: 1131/2014

Dt. inicial da portaria: 28/05/2014

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 30/05/2014

Com prejuízo: Não

Histórico: Foi designado como integrante para compor a Coordenadoria do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos.

**Gratificações**

Gratificação: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Percentual: 3,00 %

Documento: Ato

Data de publicação: 04/06/1998

Data de início: 29/05/1998

Valor:

Número do documento:

Data do documento: 29/05/1998

Data de término:

Processo: S/N

Observação: Histórico: A PARTIR DE 30/01/98, DATA EM QUE ASSUMIU O CARGO DE JUIZA SUBSTITUTA.. Fundamentação: ART. 224, VI DO COD. DE DIVISAO E ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA. - Processo: S/N

**Férias**

Ano: 1998 (Segundo)

Dias gozados: 30

Documento: Portaria

Número do documento:

Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998

Data da interrupção:

Data do documento:

Data de publicação:

Período de usufruto: 13/11/2003 até 12/12/2003

Data da ressalva:

Processo: 2003.0011.93.96-7

Tipo: Usufruto

Saldo: 0

Observação: - Processo: 2003.0011.93.96-7



<b>Férias</b>			
<b>Ano:</b> 1998 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1998 até 31/12/1998 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> - Processo: 36453/98	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1999 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1999 até 31/12/1999 <b>Período de usufruto:</b> 01/06/1999 até 30/06/1999 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 17174/99	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 17174/99	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 1999 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1999 até 31/12/1999 <b>Período de usufruto:</b> 01/11/1999 até 30/11/1999 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 24171/99	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 24171/99	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2000 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2000 até 31/12/2000 <b>Período de usufruto:</b> 01/01/2000 até 30/01/2000 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 50625/99	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 50625/99	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2000 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2000 até 31/12/2000 <b>Período de usufruto:</b> 10/12/2012 até 08/01/2013 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 8517771-30.2012-DF	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 8517771-30.2012-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2000 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2000 até 31/12/2000 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> P.A.8517771-30.2012-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> 01/11/2012 <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2000 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2000 até 31/12/2000 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2001 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2001 até 31/12/2001 <b>Período de usufruto:</b> 01/01/2001 até 30/01/2001 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2001 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2001 até 31/12/2001 <b>Período de usufruto:</b> 27/05/2002 até 06/06/2002 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> Se utilizou de 11 dias das férias, ressalvando 19 dias para serem utilizados oportunamente, em virtude de remoção para Paracuru, Proc. 2002.0002.0688-9 - Processo: 12756/02-TJ	<b>Dias gozados:</b> 11 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 12756/02-TJ	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>



<b>Férias</b>			
<b>Ano:</b> 2001 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2001 até 31/12/2001 <b>Período de usufruto:</b> 13/12/2003 até 31/12/2003 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2003.0011.9396.7	<b>Dias gozados:</b> 19 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2003.0011.9396.7	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2001 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2001 até 31/12/2001 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> Ressalvar 19 dias restantes de suas férias relativas a Julho de 2001. - Processo: 2002.0002.0688-9	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2001 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2001 até 31/12/2001 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> - Processo: 35096/2001-TJ	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2001 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2001 até 31/12/2001 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> Respondendo pelas comarcas de Acaraú e Marco. - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2002 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2002 até 31/12/2002 <b>Período de usufruto:</b> 01/10/2013 até 30/10/2013 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> p.a.8507895.17.2013-DF ALTERA AS FERIAS DE NOV. P/OUT/13 - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 21/12/2012
<b>Ano:</b> 2002 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2002 até 31/12/2002 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> A fim de serem usufruídas oportunamente. - Processo: 2002.0008.0615-0	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2002 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2002 até 31/12/2002 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> Repsondendo pela Comarcas de Paracuru e paraipaba. - Processo: S/N	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2003 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2003 até 31/12/2003 <b>Período de usufruto:</b> 14/10/2003 até 12/11/2003 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2003.00105580-7	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2003.00105580-7	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2003 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2003 até 31/12/2003 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> Resolve ressalar as referidas férias, a fim de serem usufruídas oportunamente. - Processo: 2003.0010.5580-7	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>



<b>Férias</b>			
<b>Ano:</b> 2005 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2005 até 31/12/2005 <b>Período de usufruto:</b> 03/01/2005 até 22/01/2005 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: s/n	<b>Dias gozados:</b> 20 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> s/n	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2005 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2005 até 31/12/2005 <b>Período de usufruto:</b> 29/11/2010 até 08/12/2010 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> Anteriormente ressalvadas no processo 2005.0001.5682-7 - Processo: 47558683920108060000	<b>Dias gozados:</b> 10 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 47558683920108060000	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2005 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2005 até 31/12/2005 <b>Período de usufruto:</b> 04/07/2005 até 02/08/2005 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2005.0010.7428-0	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2005.0010.7428-0	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2006 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2006 até 31/12/2006 <b>Período de usufruto:</b> 02/01/2006 até 31/01/2006 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2005.0026.5198-1	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2005.0026.5198-1	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2006 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2006 até 31/12/2006 <b>Período de usufruto:</b> 03/07/2006 até 01/08/2006 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2006.0010.6248-4	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2006.0010.6248-4	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2007 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2007 até 31/12/2007 <b>Período de usufruto:</b> 01/10/2015 até 30/10/2015 <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b>	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> 29/09/2015 <b>Saldo:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> 04/12/2014 <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> 2316/14-TJ <b>Data de publicação:</b> 05/12/2014
<b>Ano:</b> 2007 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2007 até 31/12/2007 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> AS FÉRIAS ESTAVAM ESCALADAS PARA SEREM USUFRUÍDAS EM 2.7.07 A 31.7.07 PROCESSO Nº 2006.0031.0969-0. RESSOLVE CANCELAR E CONSEQUENTEMENTE RESSALVAR PARA GOZO OPORTUNO. - Processo: 2007.0011.5792-0	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 30	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2008 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2008 até 31/12/2008 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> AS FERIAS ESTAVAM ESCALADAS PARA SEREM USUFRUIDAS EM 7.1.08 A 5.2.08 PROCESSO Nº 2007.0029.0760-5 - Processo: 2008.0000.0696-0	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 30	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>





<b>Férias</b>			
<b>Ano:</b> 2008 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2008 até 31/12/2008 <b>Período de usufruto:</b> 07/04/2008 até 06/05/2008 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 2008.0005.8487-4	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2008.0005.8487-4	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2008 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2008 até 31/12/2008 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> AS FÉRIAS ESTAVAM ESCALADAS PARA SEREM USUFRUIDAS EM 7.4.08 A 6.5.08 PROCESSO Nº 2008.0005.8487-4. - Processo: 2008.0010.5798-3	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2009 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2009 até 31/12/2009 <b>Período de usufruto:</b> 07/01/2009 até 21/01/2009 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 7.1.09 a 5.2.09 - Processo: 2008.0040.0894-0	<b>Dias gozados:</b> 15 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 2008.0040.0894-0	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2009 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2009 até 31/12/2009 <b>Período de usufruto:</b> 01/12/2011 até 15/12/2011 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 8518489-61.2011-DF	<b>Dias gozados:</b> 15 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 8518489-61.2011-DF	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2009 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2009 até 31/12/2009 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 7.1.09 a 5.2.09 Proc. nº 2008.0040.0894-0 - Processo: 2009.0001.8216-2	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2009 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2009 até 31/12/2009 <b>Período de usufruto:</b> 25/11/2009 até 04/12/2009 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> NUMERO ANTIGO 2009.0034.3618-1 - Processo: 283175420098060000	<b>Dias gozados:</b> 10 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 283175420098060000	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2009 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2009 até 31/12/2009 <b>Período de usufruto:</b> 13/04/2011 até 02/05/2011 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 85067128220118060000	<b>Dias gozados:</b> 20 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 85067128220118060000	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2010 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2010 até 31/12/2010 <b>Período de usufruto:</b> 05/04/2010 até 04/05/2010 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 43200820108060000	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 43200820108060000	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2010 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2010 até 31/12/2010 <b>Período de usufruto:</b> 01/07/2010 até 30/07/2010 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 43200820108060000	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 43200820108060000	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>



<b>Férias</b>			
<b>Ano:</b> 2011 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2011 até 31/12/2011 <b>Período de usufruto:</b> 14/03/2011 até 28/03/2011 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> As férias estavam escaladas de 14.03.11 a 12.04.11 - Processo: 47566619620108060000	<b>Dias gozados:</b> 15 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 1	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 47566619620108060000	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2011 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2011 até 31/12/2011 <b>Período de usufruto:</b> 30/03/2011 até 12/04/2011 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> As férias estavam escaladas de 14.03.11 a 12.04.11. ressalvadas o dia 29.03.11 processo 85062234520118060000 - Processo: 47566619620108060000	<b>Dias gozados:</b> 14 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 1	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 47566619620108060000	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2011 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2011 até 31/12/2011 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> As férias estavam escaladas de 14.03.11 a 12.04.11 ressalvando o dia 29.03.11 - Processo: 85062234520118060000	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 1	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2011 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2011 até 31/12/2011 <b>Período de usufruto:</b> 04/07/2011 até 02/08/2011 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 85067145220118060000	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 85067145220118060000	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2012 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2012 até 31/12/2012 <b>Período de usufruto:</b> 02/05/2012 até 20/05/2012 <b>Tipo:</b> Interrupção <b>Observação:</b> - Processo: 8508271-37.2012-TJ	<b>Dias gozados:</b> 19 <b>Data da interrupção:</b> 20/05/2012 <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 8508271-37.2012-TJ	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 29/12/2011
<b>Ano:</b> 2012 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2012 até 31/12/2012 <b>Período de usufruto:</b> 22/05/2012 até 01/06/2012 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo: 8508271-37.2012-TJ	<b>Dias gozados:</b> 11 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 8508271-37.2012-TJ	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2012 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2012 até 31/12/2012 <b>Período de usufruto:</b> 02/07/2012 até 31/07/2012 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 29/12/2011
<b>Ano:</b> 2013 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2013 até 31/12/2013 <b>Período de usufruto:</b> 06/11/2014 até 23/11/2014 <b>Tipo:</b> Interrupção <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 18 <b>Data da interrupção:</b> 23/11/2014 <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 05/12/2013
<b>Ano:</b> 2013 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2013 até 31/12/2013 <b>Período de usufruto:</b> 25/11/2014 até 04/12/2014 <b>Tipo:</b> Interrupção <b>Observação:</b>	<b>Dias gozados:</b> 10 <b>Data da interrupção:</b> 04/12/2014 <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b> 8518374-35.2014.8.06.0001	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>



Férias			
<b>Ano:</b> 2013 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2013 até 31/12/2013 <b>Período de usufruto:</b> 07/01/2015 até 08/01/2015 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> P.A.8519274.18.2014-DF SUSPENDE AS FERIAS POR UM DIA	<b>Dias gozados:</b> 2 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2013 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2013 até 31/12/2013 <b>Período de usufruto:</b> <b>Tipo:</b> Ressalva <b>Observação:</b> P.A.8501142.44.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 0 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> 01/02/2013 <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b>
<b>Ano:</b> 2013 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2013 até 31/12/2013 <b>Período de usufruto:</b> 08/07/2013 até 06/08/2013 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> P.A.8504774.78.2013-DF MUDA AS FERIAS DE 01.07 P/08.07.13 - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 21/12/2012
<b>Ano:</b> 2014 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2014 até 31/12/2014 <b>Período de usufruto:</b> 07/01/2014 até 05/02/2014 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 05/12/2013
<b>Ano:</b> 2014 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2014 até 31/12/2014 <b>Período de usufruto:</b> 01/09/2014 até 30/09/2014 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> - Processo:	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> <b>Data de publicação:</b> 05/12/2013
<b>Ano:</b> 2015 (Primeiro) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2015 até 31/12/2015 <b>Período de usufruto:</b> 02/03/2015 até 31/03/2015 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b>	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> 04/12/2014 <b>Processo:</b>	<b>Número do documento:</b> 2316/14-TJ <b>Data de publicação:</b> 05/12/2014
<b>Ano:</b> 2015 (Segundo) <b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2015 até 31/12/2015 <b>Período de usufruto:</b> 02/07/2015 até 31/07/2015 <b>Tipo:</b> Usufruto <b>Observação:</b> P.A.8509621-55.2015-DF ADIA AS FERIAS DE 01 PARA 02.07.15	<b>Dias gozados:</b> 30 <b>Data da interrupção:</b> <b>Data da ressalva:</b> <b>Saldo:</b> 0	<b>Documento:</b> Portaria <b>Data do documento:</b> 04/12/2014 <b>Processo:</b> 8509621-55.2015.8.06.0001	<b>Número do documento:</b> 2316/14-TJ <b>Data de publicação:</b> 05/12/2014

#### Local de Trabalho Temporário

Local de trabalho	Data início	Data fim	Motivo
-------------------	-------------	----------	--------

#### Informações Adicionais

Sequencial	Anotação
1	MED. PROC. Nº 2343/98 COMUNICA MEDIANTE CERTIDAO QUE AOS 30 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1998 TOMOU POSSE NA COMARCA DE CARIRÉ. - Processo:
2	MEDIANTE PRO.22020,SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DA COMARCA DURANTE 12 DIAS,A PARTIR DE 06.07.98,TENDO DE SUBMETER-SE A REPOUSO E TRATAMENTO MÉDICO POR MOTIVO DE GRAVIDEZ. - Processo:

**Informações Adicionais**

Sequencial	Anotação
3	MED. PORT. 1191/98, PUBLICADA EM 19.11.98, E PROC. Nº 36453/98 FORAM RESSALVAS SUAS FERIAS RELATIVAS AO MES DE JULHO DE 1998 A FIM DE SEREM GOZADAS A PARTIR DE 02.01.99. - Processo:
4	MED. PORT. 257/99 DAT. DE 10.02.99 E PUB. NO D.J EM 10.03.99 FORAM RESSALVADAS SUAS FERIAS RELATIVAS AO MES DE JANEIRO DE 1999 A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE.. - Processo:
5	EM 01/06/99 ENTRARÁ NO GOZO DE FÉRIAS RELATIVAS AO ANO DE JANEIRO/1999 CONFORME PROCESSO Nº 17174/1999. - Processo:
6	MEDIANTE PORTARIA Nº 582/99, DATADA DE 21.06.99, PUBLICADA EM 29.06.99, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/99, A FIM DE SEREM GOZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO/99. (PROC. Nº 24171/99) - Processo:
7	MEDIANTE OF. 468/99-ESMEC- INFORMANDO SUA FREQUENCIA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO NOS DIAS 6,13,14,20(M),21,27 E 28 DO MES DE AGOSTO/99. PROCESSO 38861/99. - Processo:
8	MEDIANTE PORT. Nº 582/99, DATADA DE 20.9.99 E PUBL. EM 01.10.99, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/99, A FIM DE SEREM GOZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999. - Processo:
9	MEDIANTE OF. 500/99-ESMEC, INFORMANDO SUA FERQUENCIA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, NOS DIAS 3,4,10,11,17(T) E 24/9. CONFORME PROCESSO 44288/99 - Processo:
10	MEDIANTE PROC. Nº 55312/99, COMUNICANDO FREQUÊNCIA NO V CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/99. PRESENCAS NOS DIAS 5, 13, 19, 20, 26 E 27/11/99. FALTA NO DIA 12/11/99. - Processo:
11	MEDIANTE PORTARIA Nº 950/2000, DATADA DE 25.10.2000 E PUBL. EM 9.11.2000, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2000, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
12	MEDIANTE PROC. Nº 50625/99, INFORMANDO QUE NÃO TEM INTERESSE DE RESSALVAR AS FÉRIAS COLETIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2000, TENDO EM VISTA QUE DESEJA GOZÁ-LAS NO MÊS DE JANEIRO. PROVIDENCIADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1205/99. - Processo:
13	MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº35/01 DATADA EM 08/02/2001, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, RESOLVE JULGAR LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO. CONFORME PROC. Nº59801/00. - Processo:
14	MEDIANTE PORTARIA Nº 1277/2007, DATADA DE 03.12.2007 E PUBLICADA EM 06.12.2007, RESOLVE DESIGNÁ-LA PARA PRESIDIR A CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL DOS NUBENTES LUIS GOMES PINTO E LUIZA MARLETE BARROS BARBOSA, NO DIA 17.12.2007. PROC. Nº 2007.0030.3963-1. - Processo:
15	ATRAVES DA PORT.1102/11-TJ DE 16.08.11 E D.J. DE 16.08.11 FOI DESIGNADA PARA COMPOR O GRUPO DE AUXILIO PARA REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE PROC.JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA COMPREJUZO DE SUAS FUNÇÕES. - Processo:
16	ATRAVES DA PORT.1839/11-TJ DE 15.12.11 E D.J. DE 15.12.11 FOI DESIGNADA P/ATUAR NO GRUPO DE AUX.P/REDUÇÃO DO CONG.DE PROC.JUCICIAIS, COMPREJUZO NA 24ª UNIDADE E SEM PREJUZO NA TURMA RECURSAL - Processo:
17	MED. PORT.1839/2011 DAT. EM 15.12.2011 E PUB. EM 15.12.2011 FOI DESIGNADA SEM PREJUZO DE SUAS FUNÇÕES PARA CONTINUAR ATUANDO NO GRUPO DE AUX.P/REDUÇÃO DP CONGESTIONAMENTO DE PROC. JUDICIAIS. ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. - Processo:
18	ATRAVES DA PORT.511/12-DF, DE 16.08.12 E D.J. DE 20.08.12 FOI DESIGNADO PARA S/P, AUXILIAR, CONJUNTA OU INDIVIDUALMENTE, NAS VARAS CIVEIS DA 1ª A 30ª , NOS DIAS 20 A 24 DE AGOSTO/12 QUANDO SERA REALIZADO O MUTIRÃO DPVAT.. - Processo:
19	MED. PORT.1401/12/2012 DAT. EM 17.08.12 E PUB. EM 21.08.12.2011 FOI DESIGNADA SEM PREJUZO DE SUAS FUNÇÕES PARA ATUAR NO GRUPO DE AUX.P/REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE PROC. JUDICIAIS. ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. - Processo:
20	Med. port.1401/2012 dat. em 14.08.2012 e pub. no DJ em 21.08.2012 foi designada para para atuar no Grupo de Auxilio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais sem prejuízo de suas funções até ulterior deliberação. - Processo:
21	ATRAVES DA PORT.617/12-DF DE 04.10.12 E D.J. DE 10.10.12 FOI DESIGNADA PARA AUXILIAR, EM REGIME DE MUTIRÃO, JUNTO À 9ª UNIDADE A P/ DESTA DATA E ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO.(REV. P/PORT.769/12-DF E D.J. DE 19.12.12 A P/ DE 17.12.12) - Processo:
22	ATRAVES DA PORTARIA 202/13-TJ, DE 28.02.13 E D.J. DE 07.03.13, FOI DESIGNADA PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO SOBRE JUIZADOS ESPECIAIS NO DIA 06.03.13, EM BRASILIA. - Processo:
23	MEDIANTE PORTARIA Nº 271/2013, DATADA DE 13.03.2013 E PUBLICADA EM 15.03.2013, RESOLVE DESIGNÁ-LA PARA INTEGRAR A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, NO BIÊNIO 2013-2015. PROC. - Processo:
24	DIGITAL Nº 8502919-67.2013.8.06.0000. - Processo:
25	ATRAVES DA PORTARIA 494/13-DF, DE 26.07.13 E D.J. DE 31.07.13 FOI DESIGNADO PARA SEM PREJUZO, ATUAR NO FORUM DAS TURMAS RECURSAIS, NO PERIODO DE 07 A 30.08.13, NO MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO. - Processo:

**Informações Adicionais**

Sequencial	Anotação
26	ATRAVES DA PORT. 281/14-TJ, DE 13.02.14 E D.J. DE 14.02.14, FOI DESIGNADA PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO NO PODER JUDICIARIO, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. - Processo:
27	ATRAVES DA PORT.548/13-DF, DE 08.08.13 E D.J. DE 14.08.13 FOI DESIGNADO PARA RESPONDER PELO JUIZADO DO TORCEDOR NO DIA 09.08.13 - Processo:
28	ATRAVES DA PORTARIA 1131/14-TJ, DE 28.05.14, PUBLICADA EM 30.05.14 COM DIARIO DISP. EM 29.05.14, FOI DESIGNADA PARA COMPOR A CCORDENADORIA DO JUIZADO DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS A PARTIR DE 30.05.14 - Processo:
	ATRAVES DA PORTARIA 161/15-DF, DE 09.02.15 E D.J. DE 11.02.15 FOI DESIGNADO PARA RESPONDER PELO JUIZADO DO TORCEDOR NO DIA 14.02.15
	ATRAVES DA PORTARIA 993/15-TJ, DE 29.04.15 E D.J. DE 04.05.15 COM DISP. EM 30.04.15 FOI DESIGNADA PARA INTEGRAR COMO MEMBRO O SISTEMA DOS JUIZADOS ESP. CIVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO PODER JUDICIARIO ESTADUAL
	ATRAVES DA PORTARIA 986/15-TJ, DE 28.04.15 E D.J. DE 30.04.15, DISP. EM 29.04.15, FOI DESIGNADA PARA O GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA  
(FIC OVI - CAPITAL)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:

1.1) Unidade Fiscalizada: 24º UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: Portaria nº47/2015

Data da publicação: 04/08/2015

Data da realização da correição/inspeção/visita: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: JOSIANA CAVALCANTE SERPA

1.3.1) Titular ( X ) Em responsãncia ( )

Ato normativo que autoriza a responsãncia:

Data da publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 17/08/2012

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO ( X ) SIM ( ). Observação: A Juíza Titular da 24ª Unidade do JECC de Fortaleza atualmente exerce as seguintes funções administrativas: Coordenadora dos Juizados Especiais da Capital; Membro da Coordenação Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará; Membro do Comitê Gestor do Sistema PJE e Gestora do sistema PJE no Estado do Ceará.

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO ( X ) SIM ( )

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO ( X ) SIM ( )

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada: ANDRÉ ARAÚJO BARBOSA

Titular ( X ) Em responsãncia ( ) Data do exercício: 07/01/2013

**1.6)** Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: NÃO HÁ.  
Titular ( ) Em responsabilidade ( ) Data do exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**1.7)** Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: MÁRIO FILLIPE CARDOSO DE ABREU  
Ato normativo: Portaria nº152/2015 Data do exercício: 02/02/2015

**1.8)** Nome do(a) Conciliador(a): ANA PRISCILLA DE SOUSA COELHO MESQUITA  
Ato normativo: Portaria 61/2015 Data do exercício: 21/01/15

**1.9)** Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- Maria Edilene de Amorim (Analista Judiciária) Matrícula: 2471
- Sandra Mara Victor (Técnica Judiciária) Matrícula: 11899
- Elizabete Brito de Oliveira (Auxiliar Judiciária) Matrícula: 11854
- Jeter Marinho dos Santos (Técnico Judiciário) Matrícula: 201655
- Ana Paula Sampaio Farias Viana (Oficial de Justiça) Matrícula: 8264

**1.10)** Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos: NÃO HÁ

**1.11)** Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:

- Ana de Cácia Rocha Pacheco Leal Matrícula: 601198

**1.12)** Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:

- Marcelo Cristian de Oliveira Matrícula: 22520
- Beatriz Neves Bhering de Carvalho Matrícula: 23016

## **II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA**

**(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):**

**2.1)** Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

**2.2)** TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: 1154

**2.3)** PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 1090

**2.3.1)** Total de processos: 1082

**2.3.2)** Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: 8

**2.3.3)** Inventários e arrolamentos: ----

**2.3.4)** Mandados de Segurança: ----

**2.3.5)** Ações Cíveis Públicas: ----

**2.3.6)** Ações por Improbidade Administrativa: ----

**2.4)** PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 85

**2.4.1)** Total de processos criminais (Justiça Comum): ----

**2.4.2)** Processos criminais (Juizado Especial): 72, sendo 2 (duas) ações criminais e 70 (setenta) TCO's.

**2.4.3)** Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: 13

- 2.4.4) Processos suspensos por força de Lei: 2 (ações criminais)  
2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente:--  
2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados:----

**2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:**

- 2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado: ----  
2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto: ----  
2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo: ----  
2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto:----  
2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo: ----  
2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*: ----  
2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional: ----  
2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc): 15  
2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses:----  
2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses:----

**2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: ----**

- 2.6.1) Total de processos: ----  
2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: ----  
2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s): ----

**2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:**

- 2.7.1) Em desfavor de servidor(es): ----

**2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:**

- 2.8.1) Total de processos conclusos: 106 (cento e seis), sendo 26 (vinte e seis) para decisão; 71 (setenta e um) para sentença com resolução de mérito; 04 (quatro) para sentença sem resolução de mérito; e, 05 (cinco) para despacho.  
2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos: ----  
2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: ----

**2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque): 1410**

- 2.9.1) Quantidade de audiências cíveis: 1248  
2.9.2) Quantidade de audiências criminais: 162  
2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: ----

**III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:**

3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009): NÃO HÁ

3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010): NÃO HÁ





**3.3)** O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (**META 8 de 2009**)? SIM ( X ) NÃO (    ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

**3.4)** Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (**META 3 de 2012**) ? SIM ( X ) NÃO (    ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**3.5)** O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (**META 8 de 2010**)? SIM ( X ) (apresentar cópia do certificado) NÃO (    ) (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

**3.6)** Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (**META 2 de 2011**)? SIM ( X ) NÃO (    ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**3.7)** Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (**META 2 de 2014**)? SIM (    ) NÃO (    ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (    ) NÃO (    ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**NÃO HÁ. Unidade em funcionamento a partir de 17/08/2012.**

**3.8)** Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (**META 1 de 2014**)? SIM (    ) NÃO ( X ).

**3.9)** Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (**META 4 de 2014**)? SIM ( X ) NÃO (    ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (    ) NÃO (    ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**3.10)** Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (**META 6 de 2014**)? SIM (    ) NÃO (    ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (    ) NÃO (    ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**NÃO HÁ.**

**METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:**



**META 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

**META 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

**META 3:** Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

**META 4:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

**META 6:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

**META 7:** Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

#### **IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:**

**4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).**

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).**

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).**

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).**

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).**

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.6) RESOLUÇÃO Nº 116, DE 3/08/2010** (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010** (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) **E Nº 180, DE 03/10/2013** (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010** (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

OBSERVADA.

**4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008** (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010** (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014** (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014** (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014** (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.



**4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).**

OBSERVADA

**4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).**

AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS DA CORREGEDORIA.

**4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).**

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).**

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.**

VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.**

## **V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**5.1) Gerência administrativa da unidade:** DIRETAMENTE GERENCIADA PELA MAGISTRADA TITULAR POR SE ENCONTRARA EM PRÉDIO AUTÔNOMO DA CAPITAL, MAS SOB GERÊNCIA DIRETA DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA.

**5.2) Projetos em curso na unidade:** 02 (DOIS) – PROJETO “DA AUDIÊNCIA UNA” E O DO “JUIZADO RIMA COM VOLUNTARIADO”

**5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes:**  
VARA SEM COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA.

**5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011:**

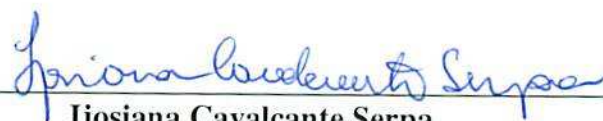
A MERETÍSSIMA JUÍZA TITULAR ELABOROU UM MANUAL DE ROTINAS INTERNO, OBSERVANDO-SE OS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95.

**5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:**


- a) FORA APLICADA NESTA UNIDADE JUDICIÁRIA UM FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS POR CADA SERVIDOR, COM O FITO DE CADA DIA DA SEMANA SEREM REALIZADAS DISTINTAS ATIVIDADES DE FORMA INTERLIGADA, PROPORCIONANDO UMA MAIOR CELEIDADE E ORGANIZAÇÃO.
- b) O JURISDICIONADO É ORIENTADO PELOS SERVIDORES, ANTES DE AJUIZAR UMA AÇÃO, SOBRE A POSSIBILIDADE QUE ESTE TEM DE SOLUCIONAR O SEU CONFLITO ATRAVÉS DO SITE ([WWW.CONSUMIDOR.GOV.BR](http://WWW.CONSUMIDOR.GOV.BR)). APLICANDO ASSIM OUTROS MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.
- c) A SECRETARIA DA UNIDADE, POR TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE COM PROCESSO ELETRÔNICO, DESEMPENHA SUAS ATIVIDADES POR MEIO DE FLUXOS DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO POR CONTROLE DOS MESMOS, OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DA BAIXA DEFINITIVA E REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CONGESTIONAMENTO.
- d) PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE EM FASE DE ELABORAÇÃO, QUE A MAGISTRADA, COMO GESTORA, ESTÁ PLANEJANDO, JUNTAMENTE COM OS SERVIDORES.

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 11 de novembro de 2015.



Ijosiana Cavalcante Serpa  
Juíza de Direito




Mário Fillipe Cardoso de Abreu  
Diretor de Secretaria

# CERTIFICADO



*Certificamos que JOSIANA CAVALCANTE SERPA concluiu o Curso de Administração Judiciária realizado no período de 28 de outubro a 05 de dezembro de 2010, com carga horária de 40 horas.*

*Brasília, 5 de dezembro de 2010.*

  
Antonio Carlos Braga Junior  
Juiz-Auxiliar da Presidência do CNJ.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## *Curso de Administração Judiciária*

modalidade: a distância

### GESTÃO DE PESSOAS

Carga-horária: 20h

- A evolução da gestão: pessoas e organizações
- O impacto nas instituições e na forma de gerenciar
- O ambiente e as funções da gestão de pessoas
- A gestão de pessoas por competências
- A gestão de pessoas no Judiciário
- A missão e os papéis dos gestores de pessoas
- A gestão de conflitos
- A comunicação nas organizações

### PLANEJAMENTO E GESTÃO CARTORÁRIA

Carga-horária: 20h

- O Cenário da Justiça no Brasil
- O planejamento estratégico
- O planejamento estratégico do Judiciário
- Os indicadores de desempenho
- A gestão de processos
- A gestão da rotina

## Administração Judiciária - 2ª OFERTA : Ver: Relatório do usuário

Sequir para...

Relatório do usuário - ELOISIANÁ CAVALCANTE SERPA

Escolher uma ação...

Relatório do usuário - ELOISIANÁ CAVALCANTE SERPA

Item da nota	Nota	Intervalo	Porcentagem
<b>Administração Judiciária - 2ª OFERTA</b>			
Administração Judiciária - Gestão de Pessoas	40,00	0,00-40,00	100,00 %
Administração Judiciária - Gestão de Pessoas	10,00	0,00-10,00	100,00 %
Administração Judiciária - Planejamento Estratégico e Operacional	10,00	0,00-10,00	100,00 %
Administração Judiciária - Gestão de Pessoas	40,00	0,00-40,00	100,00 %
<b>Total do curso</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00-100,00</b>	<b>100,00 %</b>

Ver detalhes com: ELOISIANÁ CAVALCANTE SERPA (Escr)

ADMJUD\_2



Vistos em Inspeção – JECC 24ª Unidade de Fortaleza– dia 19/11/2015

Processos Físicos

N ordem	Processo	Fase	Despacho
1	38-98.2014.8.06.0221/0	Carta Precatória; Suspensão processual até abril de 2016.	Vistos em inspeção.
2	107- 67.2013.8.06.0221/0	Carta Precatória; Suspensão processual até dezembro de 2015.	Vistos em inspeção.
3	991- 97.2011.8.06.0017/0	TCO; Arquivar.	Vistos em inspeção. À secretaria para expedientes.
4	96101- 54.2015.8.06.0221/0	Carta Precatória; Intimadas as testemunhas para a audiência de intimação.	Vistos em inspeção.
5	134- 50.2013.8.06.0221/0	Com transação penal. Intimado, em 18/11/2015, o autor do fato para cumprimento das prestações em atraso.	Vistos em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.
6	32-28.2013.8.06.0221/0	Suspensão processual até julho de 2016.	Vistos em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.
7	313- 90.2013.8.06.0024/0	TCO; Suspensão processual até julho de 2016.	Vistos em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.
8	64-33.2013.8.06.0221/0	Aguardando a realização da audiência designada para o dia 30/11/2015, às 10:00.	Vistos em Inspeção. Aguarde-se a realização da audiência designada para o dia 30/11/2015, às 10:00.
9	111- 07.2013.8.06.0221/0	Aguardando a realização da audiência designada para o dia 30/11/2015, às 10:30.	Vistos em Inspeção. Aguarde-se a realização da audiência designada para o dia 30/11/2015, às 10:30.
10	15-55.2014.8.06.0221/0	Determinado o cumprimento da transação penal. Solicitada a baixa definitiva do processo em 22 de outubro de 2015.	Vistos em inspeção.
11	1001- 12.2013.8.06.0221/0	TCO; Determinado o cumprimento da transação penal. Solicitada a baixa definitiva do processo em 22 de outubro de 2015.	Vistos em inspeção.

12	84-24.2013.8.06.0221/0	Aguardando pagamento de parcelas até novembro de 2016.	Vistos em inspeção.
13	136-20.2013.8.06.0221/0	Aguardando o prazo prescricional para aplicação da medida de advertência (até 28/12/2015).	Vistos em inspeção.
14	33-76.2014.8.06.0221/0	Determinado o cumprimento da transação penal. Solicitada a baixa definitiva do processo em 22 de outubro de 2015.	Vistos em Inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.
	Projudi		
15	032.2012.931.767-6	Visto em inspeção	
16	032.2012.933-748-4	Visto em inspeção	
17	032.2012.934.134-6	Visto em inspeção	
18	032.2012.934.840-8	Visto em inspeção. À conclusão	

PJ-e

1. PJEC 0046204-91.2014.8.06.0221 À conclusão
2. PJEC 0046200-54.2014.8.06.0221 À conclusão
3. PJEC 0047018-69.2015.8.06.0221 À conclusão
4. PJEC 0046817-77.2015.8.06.0221 À conclusão
5. PJEC 0046557-97.2015.8.06.0221 À conclusão
6. PJEC 0046682-65.2015.8.06.0221 À conclusão
7. PJEC 0047001-33.2015.8.06.0221 À conclusão.
8. PJEC 0047075-87.2015.8.06.0221 À conclusão
9. PJEC 0047075-87.2015.8.06.0221 À conclusão
10. PJEC 0046905-18.2015.8.06.0221 À conclusão
11. PJEC 0047432-67.2015.8.06.0221 Feito paralisado.
12. PJEC 0047597-17.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
13. PJEC 0047406-69.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
14. PJEC 0046647-08.2015.8.06.0221 À conclusão
15. TerCir 0047316-61.2015.8.06.0221 Feito paralisado. À conclusão.
16. TerCir 0046624-62.2015.8.06.0221 Feito paralisado. À conclusão.
17. TerCir 0047295-85.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
18. PJEC 0047090-56.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
19. PJEC 0047075-87.2015.8.06.0221 - Vistos inspeção
20. PJEC 0046759-74.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
21. PJEC 0047448-21.2015.8.06.0221 À conclusão
22. PJEC 0047617-08.2015.8.06.0221 À conclusão
23. PJEC 0047622-30.2015.8.06.0221 À conclusão
24. PJEC 0047631-89.2015.8.06.0221 À conclusão
25. PJEC 0046657-52.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
26. PJEC 0047638-81.2015.8.06.0221 À conclusão
27. PJEC 0047055-96.2015.8.06.0221 À Secretaria
28. PJEC 0046419-33.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
29. PJEC 0046764-33.2014.8.06.0221 Vistos inspeção
30. PJEC 0046747-94.2014.8.06.0221 – Feito paralisado. À secretaria.
31. PJEC 0046679-47.2014.8.06.0221 Vistos inspeção
32. PJEC 0046635-28.2014.8.06.0221 Vistos inspeção

33. CumSen 0046430-96.2014.8.06.0221 - Vistos inspeção
34. CumSen 0046095-43.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
35. PJEC 0046967-58.2015.8.06.0221 À conclusão
36. PJEC 0047449-06.2015.8.06.0221 À conclusão
37. PJEC 0046712-37.2014.8.06.0221 Vistos inspeção
38. PJEC 0047190-11.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
39. CartPrecCrime 0047394-55.2015.8.06.0221 À secretaria
40. PJEC 0046614-52.2014.8.06.0221 Vistos inspeção
41. PJEC 0046597-16.2014.8.06.0221 À conclusão
42. PJEC 0046598-98.2014.8.06.0221 À conclusão
43. PJEC 0046091-06.2015.8.06.0221 Feito paralisado desde agosto de 2015
44. PJEC 0046646-57.2014.8.06.0221 Feito paralisado desde junho de 2015
45. PJEC 0046408-38.2014.8.06.0221 Feito paralisado desde julho de 2015
46. PJEC 0046950-22.2015.8.06.0221 À conclusão
47. PJEC 0046957-14.2015.8.06.0221 À conclusão
48. PJEC 0046102-35.2015.8.06.0221 À conclusão
49. PJEC 0046408-04.2015.8.06.0221 À conclusão
50. PJEC 0047011-77.2015.8.06.022 Feito paralisado desde setembro de 2015. À conclusão.
51. CumSen 0046351-83.2015.8.06.0221 Feito paralisado desde setembro de 2015. À conclusão.
52. CumSen 0046541-80.2014.8.06.0221 Vistos inspeção
53. PJEC 0047273-27.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
54. PJEC 0047275-94.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
55. PJEC 0046321-82.2014.8.06.022 Feito paralisado desde junho de 2015. À conclusão.
56. PJEC 0046370-89.2015.8.06.0221 Feito paralisado desde julho de 2015. À conclusão.
57. PJEC 0046423-70.2015.8.06.0221 Feito paralisado desde julho de 2015. À conclusão.
58. PJEC 0046437-54.2015.8.06.0221 Vistos inspeção
59. PJEC 0046547-53.2015.8.06.0221 À conclusão
60. PJEC 0046542-31.2015.8.06.0221 À conclusão
61. PJEC 0047069-80.2015.8.06.0221 À conclusão
62. PJEC 0046680-95.2015.8.06.0221 À conclusão



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA DE FORTALEZA

Serventia de Justiça: 24<sup>a</sup> Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal

Em: 19/11/15

Livros Examinados	Aberto?	Encerrado?	Rubricado?	Numerado?	Data do Primeiro Termo	Data do Último Termo	Escriturado até as fls.	Encontrados Irregularidades	Obs. No verso
longa Juiz / Promotor / Advogado	Sim	Sim	Sim	Sim	28/08/12	28/08/12	05 versos	-	-
Cartas Precatorias	Sim	Sim	Sim	Sim	28/08/12	28/08/12	41	-	-
Registro de ações Criminais 01	Sim	Sim	Sim	Sim	22/08/12	22/08/12	02	-	-
Registro de TEU	Sim	Sim	Sim	Sim	22/08/12	22/08/12	11	-	-
Protocolo Geral de documentos	Sim	Sim	Sim	Sim	28/08/12	28/08/12	20 versos	-	-

Demetrio Saker Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar

**Poder Judiciário**  
**Estado do Ceará**  
**Comarca de Fortaleza**  
**Juízo de Direito da 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal**

**PORTARIA N. 01/2015**

**Dispõe sobre as providências a serem adotadas no 24ª Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza em atenção ao planejamento estratégico em desenvolvimento para a Unidade, servindo como orientação para o alcance na melhoria dos serviços prestados e cumprimento das metas do CNJ.**

A MMª Juíza de Direito, Ijosiana Cavalcante Serpa, Titular da 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, como gestora da referida unidade, tendo em vista a relevância do tema da administração judiciária e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, em destaque, o da eficiência, que servem como vetor para delinear aspectos relevantes da administração judiciária;

CONSIDERANDO os princípios norteadores do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça para o período de 2015/2020, que possui como temas “o diálogo com a sociedade, desjudicialização de conflitos, gestão participativa e eficiente”, que devem ser observados por esta organização;



CONSIDERANDO a Tríade da Administração Pública Gerencial (E<sup>3</sup>), Eficiência, Eficácia e Efetividade, que se traduzem nos meios operacionais da organização visando a obtenção de objetivos traçados, com benefícios para o jurisdicionado, por importar no desenvolvimento e controle de medidas para o aprimoramento na qualidade do serviço jurisdicional prestado e no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a prestação jurisdicional deve aproximar-se dos anseios da população, com facilitação do acesso à justiça e ao efetivo atendimento da pretensão ajuizada;

CONSIDERANDO o diagnóstico da Unidade, pautado nas estatísticas processuais e nos indicadores médios do CNJ atualizados, anualmente, no quadro da Justiça em Números, quanto à média nacional de casos anuais por magistrado, a carga de trabalho na 1ª instância, por magistrado, bem como a taxa de congestionamento na 1ª instância nacional;

CONSIDERANDO que a apresentação da Unidade deve permanecer como um sistema informal, simples, célere e capaz de absorver a demanda atribuída (feitos pendentes e novos);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o compartilhamento do trabalho na unidade já existente, no tocante a área interna, da atuação do gabinete com com a Secretaria da Unidade;

CONSIDERANDO a atuação da Unidade com enfoque na gestão e no desenvolvimento de ferramentas de trabalho no cumprimento de objetivos, além de ações em conjunto com toda a equipe voltadas à prática da boa gestão processual e administração judiciária eficiente;

CONSIDERANDO a constante melhoria da delegação de atos ordinatórios na execução dos trabalhos da Secretaria na área processual;

CONSIDERANDO que os feitos cíveis e criminais da Unidade são eletrônicos, dispostos em dois sistemas o Projudi e o Pje, bem como a necessidade de constante revisão dos fluxos a serem operados a fim de que não fiquem processos dispostos em caixas inadequadas ou sem a determinação devida;

**RESOLVE:**



Determinar as seguintes providências a serem adotadas:

1º. Realização de reunião, semanal, do Juiz gestor com o Diretor de Secretaria e Analista Judiciário acerca dos temas administrativos e questões da serventia, às terças-feiras, e realização de reunião mensal, na última terça-feira de cada mês, com todos os membros da equipe, com apresentação do quadro e discussão sobre melhorias, bem como o repasse de informações práticas e objetivas sobre o comando gerencial.

2º. Marcação das audiências unas com prazo inferior a noventa dias da data do ajuizamento da demanda no âmbito cível e com prazo de até trinta dias para as audiências criminais, sejam elas preliminares ou instrutórias.

3º. Fomentar a tentativa de realização de reclamação como pré-processual ou iniciando-se com tentativa de conciliações/mediação junto ao órgão ministerial com atuação na Unidade, como forma de atender à desjudicialização dos conflitos, bem como a divulgação e a possibilidade de utilização pelo consumidor do portal consumidor.gov.br.

4º. A utilização pelos servidores do Manual de Rotinas da Unidade criado em 2012, revisto e atualizado semestralmente, que serve como forma de otimização das tarefas, além do uso obrigatório dos Despachos Modelos lá existentes, como forma de agilizar o andamento do processo sem o retorno desnecessário para o magistrado.

5º. Atuação dos funcionários/colaboradores(terceirizados e estagiários) na forma da divisão dos serviços, com identificação das funções e dias específicos, constantes do quadro organizacional e funcional criado em 2014, assim denominado, mediante o controle direto da Diretoria da Secretaria e do Juiz gestor.

6º. Fixação do controle da gestão processual nos sistemas eletrônicos a três servidores (Diretor de Secretaria, Analista Judiciário e Técnico Judiciário com gratificação de técnico relevante) e com a direta atuação do Juiz gestor, no sentido de se obter a maior meta da unidade em aspecto processual – que é a de atingir a menor taxa de congestionamento, alcançada por meio de devolução das precatórias devidamente cumpridas, arquivamento definitivo e remessa para a Turma Recursal.



7º. Dar prioridade no andamento dos processos do Projudi, que são mais antigos e só existem 78 (setenta e oito) em andamento (dado estatístico de OUT/2015), sendo todos eles de execução extrajudicial e judicial(cumprimento de sentença), objetivando que a serventia permaneça somente com os processos em um único sistema, qual seja, PJe.

8º Priorizar o cumprimento das cartas precatórias para que possam logo ser devolvidas ao juízo de origem, tanto nos expedientes quanto nos agendamentos das audiências.

9º. Dentre a natureza dos feitos, priorizar o andamento dos processos criminais para se evitar o ocorrência da prescrição; bem como priorizar dentre os processos cíveis, o andamento dos processos com prioridade legal; como também priorizar, pelas fases processuais do âmbito cível, os de execução judicial aos de conhecimento, por serem mais antigos.

10. Obediência dos servidores no sistema PJe, no âmbito criminal, na forma do fluxo em anexo, que fora desenvolvido para correlata adequação do fluxo operado pelo Grupo Gestor Estadual e colocado em produção.

11. Cumprir os expedientes em atendimento à prioridade de idoso e os mais antigos, atendendo, pois a ordem cronológica já identificada pelo próprio processo eletrônico, merecendo atenção no cumprimento também os de matéria de plano de saúde.

12. Observância da ordem cronológica também já trazida pelo processo eletrônico para a elaboração dos despachos/decisões/sentenças, dando prioridade aos feitos de idosos e que envolvem matéria de saúde suplementar.

13. Priorizar também o cumprimento dos expedientes de tutela de urgência e elaboração de minutas com pedidos de urgência, que também são identificados pelo PJe, tanto em caixas como em subcaixas.

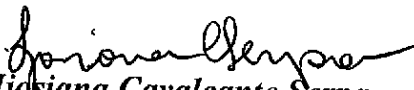
14. Manter a baixa definitiva nos feitos em número maior do que o número de processos entrados no mês, com controle rigoroso mensal, com verificação de compensação para o mês seguinte caso referida meta não tenha sido alcançada em mês anterior.





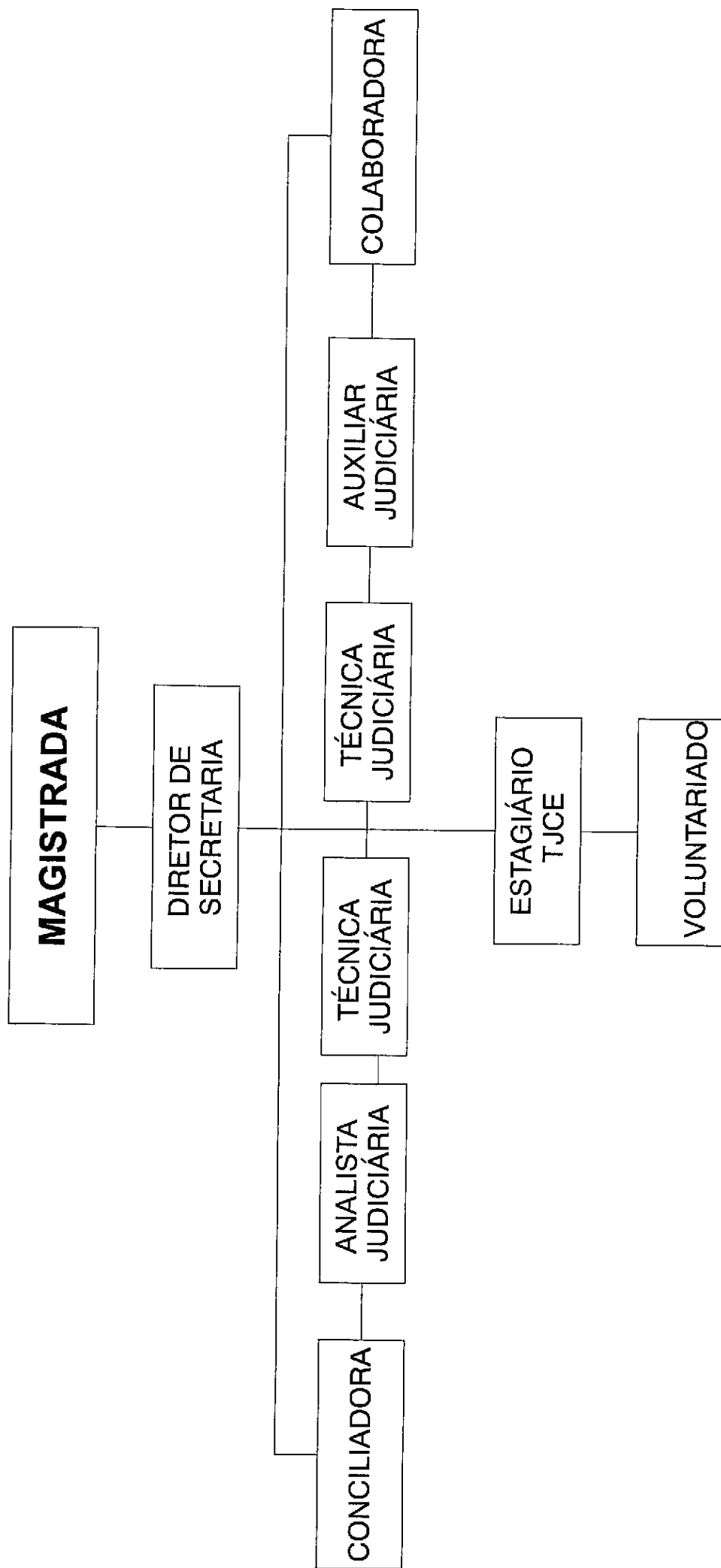
15. Reduzir a taxa de congestionamento anual a cada ano, pelo menos em 1%, tendo ficado no último ano – 2014 em 45%, índice bem inferior ao nacional de 79,6%.
16. Entrar no ano de 2016 com todos os processos de conhecimento entrados no ano de 2014 julgados, e assim sucessivamente com os anos futuros, mantendo um lapso temporal de um ano.
17. Priorizar a forma dos atos de comunicação (intimações/citações) nesta ordem, sempre que possível e respeitadas as regras processuais - sistema eletrônico, via telefônica, correios, oficial de justiça.
18. Incentivar os servidores a participarem de cursos de capacitação promovidos pelo TJ, com liberação de no máximo dois deles por curso para não comprometer o bom andamento da Secretaria.
19. Realização da sexta-feira do Mutirão, quinzenalmente, identificando o Diretor de Secretaria o alvo a ser alcançado dentre estes – o da intimação, o da citação, da análise de juntadas, o do arquivamento, o da elaboração de minutas -, em razão de acúmulo por mais de quinze dias.
20. Orientação do oficial de justiça lotado na Unidade, quando do cumprimento dos mandados, no sentido de que a sua participação também contribua para a celeridade processual e o descongestionamento, indo além da mera intimação/citação/diligência, certificando respostas, juntando documentos relevantes, constando desistências ou outras informações importantes para o feito.
21. Oficiar, mensalmente, à Diretoria do Fórum solicitando um servidor do quadro para ocupar a vaga deixada pela funcionária aposentada no segundo semestre de 2015, até o devido suprimento.

Gabinete do Juizado da 24ª Unidade do JECC, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2015.

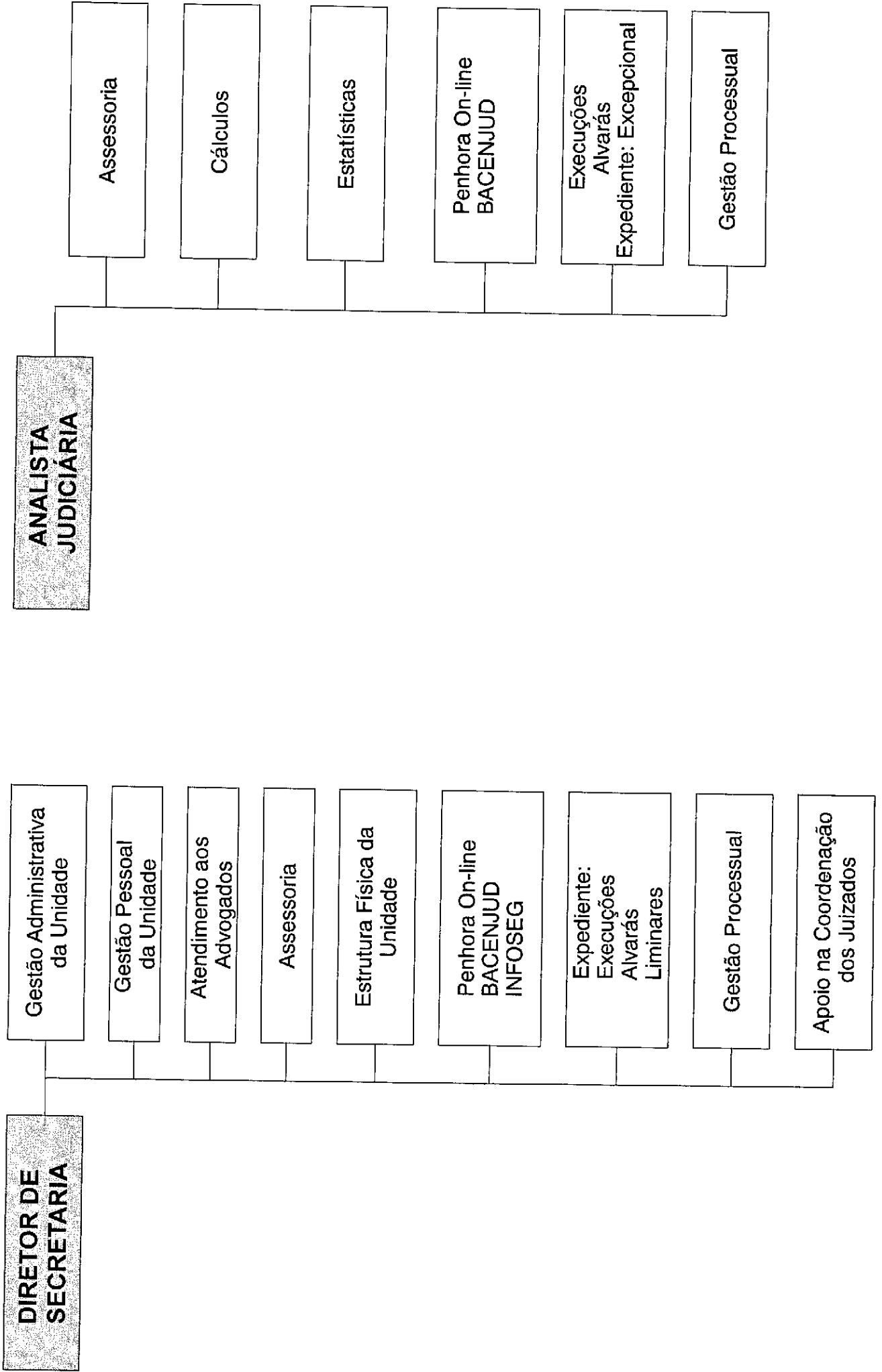
  
*Jósiana Cavalcante Serpa*  
**Juíza de Direito, Titular**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**24º UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**DA COMARCA DE FORTALEZA-CE**



# ATRIBUIÇÕES



**TÉCNICA JUDICIÁRIA**

Expediente:  
Citação e Intimação  
Designação de Audiência  
Mandado de execução  
Sentença  
Arquivamento

Expediente:  
Mandado de execução  
Sentença  
Arquivamento

Elaboração de Certidões:  
-Incompetência  
-Decurso de Prazo  
-Ausência de documentação

Atendimento Telefone e Balcão

Petição Inicial e Digitalização de documentos

**CONCILIADORA**

Audiências

Assessoria

Audiências pré-processuais

**COLABORADORA**

Juntadas (AR's, Mandados)

Cadastrros: Precatórios, TCO's e Iniciais

Expedientes de citação e intimação

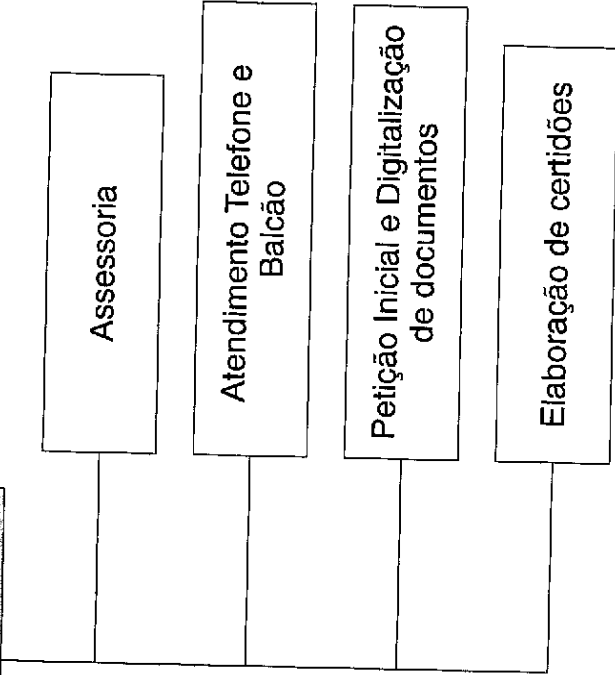
SIGEP Correios

Atendimento Telefone e Balcão

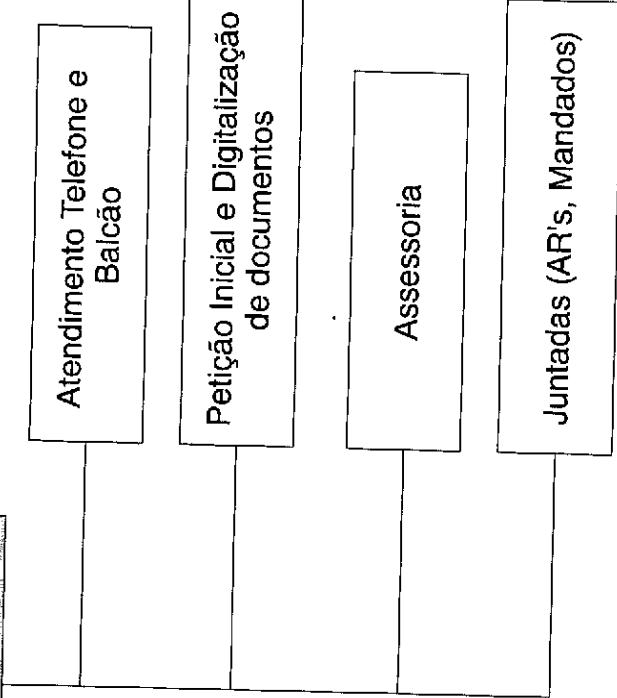
Atualização dos Selos Judiciais

Digitalização de documentos

## ESTAGIÁRIO TJCE



## ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO



## OTIMIZAÇÃO DE SERVIÇO

- Realizar mutirões nas filas de trabalho do PROJUDI e PJE toda sexta-feira (período da manhã). Caso seja feriado, realizar o mutirão no primeiro dia útil seguinte;
- Realização de Petições Iniciais na unidade. Informar por telefone. Horário das petições iniciais: 13h às 17h. Segunda a Sexta- feira;
- Informar ao jurisdicionado que as petições prontas apresentadas na unidade devem estar em PDF;
- Estabelecer dia e horário para realização das atividades apresentadas no fluxo.

## HORÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

<b>DIRETOR DE SECRETARIA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	Intimação Sentença	Assessoria (Cível)
<b>TERÇA-FEIRA</b>	Gestão Processual	Assessoria (Cível)
<b>QUARTA-FEIRA</b>	Remessa ao 2º Grau / Alvará	Assessoria (Cível)
<b>QUINTA-FEIRA</b>	Criminal (Preparar Comunicação)	Criminal (Antecedentes)
<b>SEXTA-FEIRA</b>	Criminal (Acompanhar Transação Penal)	Remessa p. Justiça Comum / Devolução Carta Precatória

## HORÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

ANALISTA JUDICIÁRIA	MANHÃ	TARDE
SEGUNDA-FEIRA	Gestão Processual	Assessoria
TERÇA-FEIRA	Gestão Processual	Assessoria
QUARTA-FEIRA	Execuções / Atos / Alvarás	Assessoria
QUINTA-FEIRA	PJE	PJE FÓRUM
SEXTA-FEIRA	PJE	PJE TJ

TÉCNICA JUDICIÁRIA	MANHÃ	TARDE
SEGUNDA-FEIRA	"Expedir Mandado" - Liminar /Penhora	"Expedir Mandado" - Liminar /Penhora
TERÇA-FEIRA	Preparar cita e inti - Execução/Monitoria	Certidões
QUARTA-FEIRA	Preparar cita. e inti. i - Execução/Monitoria	Mandado de Execução /Mandado de Liminar /Penhora
QUINTA-FEIRA	CRIME (FÍSICOS) – "Preparar Comunicação" - Expedi. Citação e Intimação <sup>1</sup>	CRIME – "Preparar Comunicação" - Expedi. Citação e Intimação <sup>1</sup>
SEXTA-FEIRA	CRIME – "Preparar Comunicação" - Expedi. Citação e Intimação <sup>1</sup>	CRIME - Expedi. Cita. Inti. Precatória <sup>1</sup>

## HORÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

COLABORADORA	MANHÃ	TARDE
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	- SELAR	- Exped. Citação/Intimação; - Juntadas
<b>TERÇA-FEIRA</b>	- Selar e Anotar Mandados	- Expedientes (Pendências); - Juntadas
<b>QUARTA-FEIRA</b>	- Cadastros (TCO's / Precatórias)	- Exped. Citação/Intimação - Juntadas
<b>QUINTA-FEIRA</b>	- SELAR; - Anotar Mandados (Oficiala)	- Expedientes (Pendências); - Juntadas;
<b>SEXTA-FEIRA</b>	<b>Mutirão</b>	- Registro (termos de audiências e sentenças) - Atualização dos selos judiciais



<b>CONCILIADORA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	Audiências (CRIME)	Audiências Audiências (CRIME)
<b>TERÇA-FEIRA</b>	Audiências	Audiências
<b>QUARTA-FEIRA</b>	Audiências	Audiências
<b>QUINTA-FEIRA</b>	Audiências	Audiências
<b>SEXTA-FEIRA</b>	Audiências	Audiências

<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	Assessoria	Assessoria
<b>TERÇA-FEIRA</b>	Sentença de Extinção	Assessoria
<b>QUARTA-FEIRA</b>	Assessoria	Assessoria
<b>QUINTA-FEIRA</b>	Sentença de Extinção	Assessoria
<b>SEXTA-FEIRA</b>	Assessoria	Assessoria

<b>AUXILIAR JUDICIÁRIA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	SIGEP; SELAR; EXPEDIENTE <sup>2</sup>	SIGEP; SELAR; EXPEDIENTE <sup>2</sup>
<b>TERÇA-FEIRA</b>	Petionamento Inicial (9H) <sup>1</sup>	MOVIMENTAÇÃO <sup>3</sup>
<b>QUARTA-FEIRA</b>	Petionamento Inicial (9H) <sup>1</sup>	MOVIMENTAÇÃO <sup>3</sup>
<b>QUINTA-FEIRA</b>	Petionamento Inicial (9H) <sup>1</sup>	MOVIMENTAÇÃO <sup>3</sup>
<b>SEXTA-FEIRA</b>	SIGEP; SELAR; EXPEDIENTE <sup>2</sup>	SIGEP; SELAR; EXPEDIENTE <sup>2</sup>

<b>AUXILIAR JUDICIÁRIA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	SIGEP; SELAR; EXPEDIENTE <sup>2</sup>	SIGEP; SELAR; EXPEDIENTE <sup>2</sup>
<b>TERÇA-FEIRA</b>	Peticionamento Inicial (9H) <sup>1</sup>	MOVIMENTAÇÃO <sup>3</sup>
<b>QUARTA-FEIRA</b>	Peticionamento Inicial (9H) <sup>1</sup>	MOVIMENTAÇÃO <sup>3</sup>
<b>QUINTA-FEIRA</b>	Peticionamento Inicial (9H) <sup>1</sup>	MOVIMENTAÇÃO <sup>3</sup>
<b>SEXTA-FEIRA</b>	SIGEP; SELAR; EXPEDIENTE <sup>2</sup>	SIGEP; SELAR; EXPEDIENTE <sup>2</sup>

<b>ESTAGIÁRIO TJ</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	Decisão/Sentença	<u>Decisão de Urgência/ Despacho</u>
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<u>Decisão/Sentença/Despacho</u>	Decisão de Urgência/Sentença
<b>QUARTA-FEIRA</b>	Decisão/Sentença	<u>Decisão de Urgência/ Despacho</u>
<b>QUINTA-FEIRA</b>	<u>Decisão/Sentença/Despacho</u>	Decisão de Urgência/Sentença
<b>SEXTA-FEIRA</b>	Decisão/Sentença/ <u>Despacho</u>	<u>Decisão de Urgência/Sentença</u>

<b>ESTAGIÁRIA TJ</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	Decisão/Sentença	<u>Decisão de Urgência/ Despacho</u>
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<u>Decisão/Sentença/Despacho</u>	Decisão de Urgência/Sentença
<b>QUARTA-FEIRA</b>	Decisão/Sentença	<u>Decisão de Urgência/ Despacho</u>
<b>QUINTA-FEIRA</b>	<u>Decisão/Sentença/Despacho</u>	Decisão de Urgência/Sentença
<b>SEXTA-FEIRA</b>	Decisão/Sentença/ <u>Despacho</u>	<u>Decisão de Urgência/Sentença</u>

<b>VOLUNTÁRIA</b>	<b>MANHÃ</b>
<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>Sentença de Extinção<sup>1</sup></b>
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>Sentença de Extinção<sup>1</sup></b>
<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>SIGEP; SELAR; EXPEDIENTE<sup>3</sup></b>
<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>Peticionamento Inicial (10H)/ Expediente<sup>2</sup></b>
<b>SEXTA-FEIRA</b>	<b>Sentença de Extinção<sup>1</sup></b>

<b>VOLUNTÁRIO 13H-16H</b>	<b>MANHÃ</b>
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>PETICIONAMENTO INICIAL / EXPEDIENTE</b>
<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>PETICIONAMENTO INICIAL / EXPEDIENTE</b>

**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA DE FORTALEZA  
24ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

# **MANUAL DE ROTINAS**

## **CÍVEL E CRIMINAL** **(2015)**

### **JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

*Ijosiana Cavalcante Serpa*

### **DIRETORA DE SECRETARIA**

*Mario Filipe Cardoso de Abreu*

### **EQUIPE DE TRABALHO**

*Maria Edilene de Amorim – Analista Judiciária*

*Sandra Mara Victor – Técnica Judiciária*

*Jeter Marinho dos Santos – Técnico Judiciário*

*Elizabeth Brito Oliveira – Auxiliar Judiciária*

*Priscilla Mesquita – Conciliadora*

*Ana de Cácia Leal – Terceirizada*

*Ana Paula Viana – Oficiala de justiça*

*Estagiários do Direito: Marcelo Oliveira e Beatriz Neves*

*Noeli Fernandes – Serviços Gerais*

*Voluntariados: Luciana Cavalcante Ferreira*

## **APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Segue o Manual de Rotinas criado em 2012.2, revisado e atualizado de 2015.2, que serve de base para as condutas a serem utilizadas pela Secretaria da Unidade nos processos do âmbito cível e criminal, como forma de padronizar os atos, otimizar o serviço, facilitando o trabalho em atendimento aos princípios da informalidade, concentração mínima de atos, celeridade e economia processuais.

## **A - DO PROCESSO DE CONHECIMENTO**

### **1. DA RECLAMAÇÃO INICIAL – PETICIONAMENTO NO BALCÃO**

A Secretaria da Unidade faz a triagem, atendimento e peticionamento da inicial, quando for da competência deste juízo, bem como presta orientação quando se tratar de incompetência de lugar ou material. Em caso de ausência dos documentos necessários, o jurisdicionado será orientado a voltar com a documentação no dia que lhe for conveniente ou em data agendada.

1.1 Iniciada a ação cível, pessoalmente, fica o Reclamante ciente, de logo, da audiência una mediante ciência na peça inicial e sob as penalidades da contumácia geradora da extinção por sentença sem resolução de mérito e com condenação em custas processuais, bem como abrindo mão de prazo recursal em razão da sentença extintiva cuja motivação fora gerada por ele.

### **2. DO IMPULSO**

2.1 A citação é feita, por impulso autônomo dado Lei n. 9.099/95, sendo inicialmente pela regra geral – por Carta/Correios (AR – para pessoa jurídica, e MP – para pessoa física). Em restando infrutífera, por ausência, deverá ser feita, de logo, a citação por oficial de justiça como determina a lei. Em não sendo encontrado o endereço por qualquer motivo ou mudança, fica autorizada, de logo, a intimação da parte autora para indicação do endereço atualizado e correto, no prazo de dez dias, como forma de emenda à inicial, em razão da inexistência de citação editalícia no Sistema dos Juizados Especiais Estadual.

2.2 Nos casos do item anterior, se não for possível realizar os atos para a audiência já designada, em razão de curto espaço de tempo ou por já ter passado a mesma, fica logo autorizada a redesignação de nova data.

2.3 Não se aplicará nesta Unidade o Enunciado n. 05 do FONAJE, devendo constar no mandado de citação tal informação.

2.4 Em caso de ausência de comprovante de endereço, quando for utilizado o do Autor para a fixação da circunscrição desta Unidade, e/ou de documentos de identificação obrigatórios, fica a Secretaria da Unidade autorizada para proceder, de logo, à intimação para emenda à inicial, no prazo de dez dias.

### **3. DA AUDIÊNCIA UNA – SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.**

3.1 Aplica-se o Projeto da Audiência Una de autoria da Juíza Titular – Ijosiana Cavalcante Serpa - “Juizado Especial Cível Estadual em ação - A audiência una sai do papel e vira realidade”, cujo teor faz parte deste Manual de Rotinas e deste item.



3.2 Em caso de ausência do magistrado na audiência por algum motivo justificado, que impeça a realização da audiência como um todo, e somente sendo concretizada a sessão de conciliação sem êxito, fica autorizada a parte autora a falar, em dez dias, em caso de existência de preliminares, impugnação e juntada de documentos na peça de Defesa. E na hipótese de juntada de documentos novos pela parte autora, fica de logo autorizada a parte contrária manifestar-se em audiência ou em cinco dias.

3.3 Em ocorrendo acordo entre as partes, ficam as mesmas cientes de que haverá a homologação judicial posterior cuja sentença não cabe recurso inominado (Art. 41, caput, da Lei n. 9.099/95), sendo arquivado, logo após, o processo. E, em havendo necessidade de expedição de alvará judicial, deverá o feito ficar aguardando o depósito e a entrega do alvará para posterior arquivamento.

3.4 Em caso de não ter retornado até a audiência o AR ou mandado de citação/intimação, deverá o processo aguardar em secretaria o prazo de vinte dias o seu retorno, caso não seja possível registrar o que aconteceu com a comunicação. E, em não tendo sido efetivada a citação e ou intimação do autor, por ausência, deverá ser redesignada, de logo, nova data, com a expedição de mandado por oficial de justiça. E, em não tendo sido cumprida a citação por mudança de endereço, ou sua insuficiência ou endereço errado, intimar a parte para apresentar o endereço atualizado e correto, no prazo de dez dias.

#### **4. DA SENTENÇA (pré-análise)**

3.1 Deverá constar que decorridos 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da sentença, sem requerimento da execução da sentença, serão os autos arquivados, podendo o feito ser desarquivamento a qualquer momento para fins de execução.

3.2 Na sentença homologatória de acordo, em caso de depósito judicial, deverá constar a autorização da expedição do alvará, devendo a Secretaria da Unidade proceder a sua confecção e liberação.

3.3 Na sentença de homologação de desistência, deve ser feito o arquivamento direto em razão da ausência da sucumbência e do pedido direto de arquivamento feito pela parte, fazendo constar no ato.

### **B - DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO**

#### **1. Do Impulso.**

1.1 Em caso de execução extrajudicial, proceder a secretaria a citação pessoal (por oficial de justiça); fazendo constar no mandado a não aplicação do Enunciado do FONAJE n. 05.

1.2 Em não sendo encontrado o endereço por qualquer motivo, fica autorizada a intimação da parte autora indicação do endereço atualizado e

correto, no prazo de dez dias, como forma de emenda à inicial, e por inexistir citação editalícia no Sistema dos Juizados Especiais Estadual.

1.3. Em caso de ausência da atualização do cálculo ou da juntada do próprio título, fica a Secretaria da Unidade autorizada para proceder à intimação para emenda à inicial, no prazo de dez dias.

## **2. DOS MODELOS DE DESPACHOS INICIAIS:**

### **2.1. Processo de Execução de Sentença (condenatória de pagamento):**

Desp. Hoje.

Conforme se observa dos autos, trata-se de ação de execução judicial, tendo como título, pois, sentença com trânsito em julgado, na qual se aplica, em regra, a execução determinada na Lei n. 9.099/95, em atenção ao princípio da especialidade, e de forma subsidiária, as regras processuais do CPC.

Considerando que a parte autora, ora denominada de exequente, informou a ausência de pagamento pela parte contrária e requereu a execução da sentença (art. 52, IV), dispensada qualquer citação, aplica-se a determinação do art. 475-J, do CPC, que deverá ser expedido mandado de penhora e avaliação; devendo tal mandado ser cumprido, de logo, e em atenção aos princípios da celeridade e economia processuais, na forma de penhora *on line* e via Renajud.

Caso a parte exequente não tenha apresentado cálculo atualizado, proceda a Secretaria da Unidade à devida atualização.

Em não restando frutífera a penhora *on line* ou de veículos, proceda a Secretaria a expedição de mandado de penhora a ser cumprido por oficial de justiça.

Uma vez efetivada penhora no valor executado, poderá a parte executada opor embargos em quinze dias, nomenclatura essa ainda usada, por se tratar de ação de execução judicial no Sistema dos Juizados Especiais, e não cumprimento de sentença no rito da Justiça Comum; devendo a intimação ser feita ao advogado, quando constituído nos autos, ou a parte pessoalmente para tal fim.

Ressalte-se para apresentação de embargos faz-se necessária a segurança do juízo, por aplicação do Princípio da Especialidade, não se aplicado nesse caso as regras processuais do CPC.

Em razão disso, o FONAJE lançou o Enunciado n. 117, que reza: “*É obrigatória a segurança do juízo pela penhora para apresentação de embargos à execução de título judicial ou extrajudicial perante o Juizado Especial*”.

Em caso de penhora parcial, proceder a secretaria às tentativas retrocitadas para o fim de complementação do valor executado.

Não localizado bens, por aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, art. 652, §3º, conforme dispõe o caput do art. 52 da Lei n. 9.099/95, intime-se o Executado para indicar bens passíveis de penhora, no prazo de cinco dias, sob as penas do art. 601, que dentre outras penalidades, autoriza a

aplicação de multa no valor de até 20% sobre o *quantum* executado, tudo em conformidade com os arts. 599 e 600, IV, do CPC.

Ainda, assim, não encontrado bens, intimar a parte exequente para, no prazo de quinze dias, indicar bens passíveis de penhora em nome do Executado, sob pena de arquivamento dos autos, nos termos do art. 53, §4º, da Lei n. 9.099/95.

Altere-se a fase processual para processo de execução.

Exp. Nec.

Fortaleza/Ce,

**Ijosiana Cavalcante Serpa**  
**Juíza de Direito, Titular**

## **2.2. Processo de Execução Extrajudicial (de pagamento):**

Desp. Hoje.

Conforme se observa dos autos, trata-se de ação de execução de obrigação de pagar por título extrajudicial, já que o documento anexado à inicial possui tal natureza, nos termos do art. ///// (identificar o dispositivo legal).

Deve a petição inicial acompanhar o cálculo atualizado do débito.

Com fulcro no art. 53, da Lei n.º 9.099/95 c/c o art. 652, do CPC, determino que o Executado seja citado para, no prazo de 03 (três) dias, pagar ou nomear bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para a cobertura da dívida, devendo a secretaria da Unidade, posteriormente, designar data de audiência conciliatória, e uma vez efetivada a penhora, poderá a parte executada opor embargos.

Em caso de ausência de indicação de bens ou de penhora pelo Executado, expeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo tal mandado ser cumprido, de logo, e em atenção aos princípios da celeridade e economia processuais, na forma de penhora *on line* e via Renajud.

Em não restando frutífera a penhora *on line* ou de veículos, proceda a Secretaria a expedição de mandado de penhora a ser cumprido por oficial de justiça.

Uma vez efetivada penhora no valor executado, como já dito, haverá designação de audiência de conciliação, somente sendo analisado os embargos e julgados em caso de inexistência de acordo.

Ressalte-se para apresentação de embargos faz-se necessária a segurança do juízo, por aplicação do Princípio da Especialidade, não se aplicado nesse caso as regras processuais do CPC.

Em razão disso, o FONAJE lançou o Enunciado n. 117, que reza: “*É obrigatória a segurança do juízo pela penhora para apresentação de embargos à execução de título judicial ou extrajudicial perante o Juizado Especial*”.

Em caso de penhora parcial, proceder a secretaria às tentativas retrocitadas para o fim de complementação do valor executado.

Ainda, assim, não localizado bens, designar audiência de conciliação para uma tentativa amigável de composição entre as partes. E, se por fim, não surtir efeito, será intimada a parte exequente para, no prazo de quinze dias, indicar bens passíveis de penhora em nome do Executado, sob pena de arquivamento dos autos, nos termos do art. 53, §4º, da Lei n. 9.099/95.

Exp. Nec.

Fortaleza/Ce,

**Ijosiana Cavalcante Serpa**  
**Juíza de Direito, Titular**

### **3. DA SENTENÇA (Pré-análise/Minuta)**

3.1 Na sentença de extinção de execução pelo pagamento deverá constar a expedição, de logo, do alvará liberatório, bem como o arquivamento direto após a sua liberação, em razão da ausência de sucumbência.

3.2. Na sentença de homologação de desistência, deve ser feito o arquivamento direto em razão da ausência da sucumbência e do pedido direto de arquivamento feito pela parte, fazendo constar no ato.

#### **– OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA NA ELABORAÇÃO DA SENTENÇA:**

- 01- Análise dos fatos de forma bem sintetizada (objetiva) – Não há Relatório.
- 02- Verificar existência de Preliminar(es) e se já foi (foram) decidida(s) anteriormente, caso contrário, decidir na sentença. Observar se for acolhida, pode gerar extinção do feito por completo.
- 03- Informar o Julgamento antecipado de mérito por se tratar de matéria de direito/conforme o estado do processo.
- 04- Fundamentos do julgamento propriamente dito.
- 05- Fundamentar o pedido contraposto.
- 06- Litigância de má-fé (arts. 16 a 17, CPC)
- 07- Aplicação de alguma súmula STJ/STF no mérito (vai impedir recebimento de recurso – art. 518, § 1º, CPC).
- 08- Do dispositivo deve constar o julgamento do(s) pedido(s) de forma clara, certa e líquida.
- 09- Atualização da condenação (juros é de 1% a.m. e a correção monetária é pelo INPC).
- 10- Manifestação do pedido de gratuidade da justiça se tiver sido requerido e não tiver havido manifestação anterior.
- 11- Reconhecimento de astreintes e o seu *quantum*/ Não condenação da multa, justificando.
- 12- Condenação da multa de 10% em caso de não pagamento voluntário (art. 475-J, do CPC). Sugestão de texto:

“Caso não haja pagamento no prazo de quinze dias por parte da Promovida, tendo ocorrido o trânsito em julgado da sentença, fica, de logo, fixada a multa no valor de 10% sobre o montante da condenação, nos termos do art. 475-J do CPC c/c o art. 52, caput e inciso III, da Lei n. 9.099/95.”

- 13- Aguardar o prazo de 30 dias por manifestação das partes, após ao arquivo.  
Sugestão de texto:

“Fica desde já decretado que decorridos 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da sentença, sem requerimento da execução da sentença, serão os autos arquivados, podendo o feito ser desarquivado a qualquer momento para fins de execução.”

- 14- Manifestação acerca da isenção de pagamento de custas.

“Sem custas e honorários advocatícios, em face do art. 55, *caput*, da Lei n.º 9.099/95.”

## **C- DO PROCEDIMENTO CRIMINAL/AÇÃO CRIMINAL**

### **1. DO IMPULSO**

1.1 A intimação para comparecimento à audiência preliminar pode ser feita, inicialmente, por carta, e em não obtendo êxito, proceda-se à Secretaria com a intimação por oficial de justiça.

1.2 A citação em sede de ação criminal, deve ser realizada pessoalmente por oficial de justiça; inexistindo citação por edital.

### **2. DOS DESPACHOS INICIAIS**

#### **2.1 NO PROCEDIMENTO DO JUIZADO CRIMINAL EM GERAL:**

Desp. Hoje.

Considerando que se trata de identificação contida no TCO como infração de menor potencial ofensivo e a certidão de consulta dos antecedentes já fora juntada, determino vistas dos autos ao MP para manifestação e solicitar o que for de direito.

Após manifestação ministerial, tem-se:

1) Caso haja pedido de designação de audiência, em atendimento ao disposto na Lei n.º 9.099/95, marque a Secretaria da Unidade data para audiência preliminar, devendo o(s) autor(es) do fato ser(em) intimado(s) para comparecer acompanhado(s) de advogado, sob pena de ser nomeado-lhe(s) defensor dativo, e em havendo vítima(s), que a(s) mesma(s) seja(m) intimada(s).

2) Caso haja apresentação de proposta de transação penal para autor do fato residente em local diversa da jurisdição de Fortaleza, fica de logo determinada a expedição de carta precatória para tal fim e acompanhamento.

3) Em caso de pedido de diligências para Autoridade Policial, retornar os autos à Delegacia para o devido cumprimento, e em caso de requisições para autoridades outras, proceda-se com as

providências necessárias.

4) Em caso de manifestações diversas, voltem-me os autos conclusos.

Exp. Nec.

Fortaleza/Ce,

**Ijosiana Cavalcante Serpa**  
**Juíza de Direito, Titular**

## **2.2 NO PROCEDIMENTO DO JUIZADO CRIMINAL em crime ambiental:**

Desp. Hoje.

Considerando que se trata de identificação contida no TCO como infração de menor potencial ofensivo e que a certidão de consulta dos antecedentes já fora juntada, e por se tratar, em tese, de delito ambiental, oficie-se à SEMACE para que informe a este juízo se no presente caso houve composição do dano ambiental nos termos do art. 27 da Lei n 9.605/98.

Fica, de logo, determinada a renovação do referido expediente em caso de não resposta no prazo de trinta dias.

Após a resposta do aludido órgão, determino vistas dos autos ao MP para manifestação e solicitar o que for de direito.

Após manifestação ministerial, tem-se:

1) Caso haja pedido de designação de audiência, em atendimento ao disposto na Lei n.º 9.099/95, marque a Secretaria da Unidade data para audiência preliminar, devendo o(s) autor(es) do fato ser(em) intimado(s) para comparecer acompanhado(s) de advogado, sob pena de ser nomeado-lhe(s) defensor dativo, e em havendo vítima(s), que a(s) mesma(s) seja(m) intimada(s).

2) Caso haja apresentação de proposta de transação penal para autor do fato residente em local diversa da jurisdição de Fortaleza, fica de logo determinada a expedição de carta precatória para tal fim e acompanhamento.

3) Em caso de pedido de diligências para Autoridade Policial, retornar os autos à Delegacia para o devido cumprimento, e em caso de requisições para autoridades outras, proceda-se com as providências necessárias. Com renovação de vistas ao MP, posteriormente.

4) Em caso de manifestações diversas, voltem-me os autos conclusos.

Exp. Nec.

Fortaleza/Ce,

**Ijosiana Cavalcante Serpa**  
**Juíza de Direito, Titular**

## **2.3 NO PROCEDIMENTO DO JUIZADO CRIMINAL em crime de ação penal privada:**

Desp. Hoje.

Considerando que se trata de identificação contida na narrativa do TCO e documentos encaminhados como, em tese, de crime de ação penal privada, e como já houve juntada da certidão da consulta dos antecedentes criminais, determino a designação da audiência preliminar, em atendimento ao disposto na Lei n.º 9.099/95, devendo o(s) autor(es) do fato ser(em) intimado(s) para comparecer acompanhado(s) de advogado, sob pena de ser nomeado-lhe(s) defensor dativo, e quanto à(s) vítima(s), que esta(s) também seja(m) intimada(s).

Intimar o R. do MP para a audiência, por atuar como fiscal da lei.

Exp. Nec.

Fortaleza/Ce,

**Ijosiana Cavalcante Serpa**  
**Juíza de Direito, Titular**

#### **2.4 NA AÇÃO CRIMINAL:**

Desp. Hoje.

Conforme se observa dos autos, trata-se de procedimento do Juizado Criminal com juntada de Denúncia/Queixa.

Designo audiência de instrução para o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, na qual será realizada a defesa preliminar do acusado, por meio de advogado, para após este juízo manifestar-se sobre o recebimento da denúncia, na qual serão realizados, ainda, a oitiva de testemunhas de acusação e defesa, e o interrogatório do réu, nos termos do art. 81, da Lei n.º 9.099/95.

Cite-se o acusado.

Em caso do acusado comparecer desacompanhado de advogado, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.

Int. e Exp. Nec.

Fortaleza/Ce.,

**Ijosiana Cavalcante Serpa**  
**Juíza de Direito, Titular**

## D- DAS CARTAS PRECATÓRIAS

Desp. Hoje.

Referente à Carta Precatória.

Determino que a Secretaria da Unidade cumpra o ato como requerido,  
empós:

1.No caso de cumprimento efetivo, devolva-se com as homenagens de  
estilo.

2. Em não sendo cumprida a intimação/citação por não ser encontrado o  
endereço, sua insuficiência ou erro, devolva-se ao juízo deprecante.

Em caso de incompetência territorial e/ou a parte/testemunha ter se mudado  
para outra jurisdição, encaminhar para o novo juízo em razão da natureza itinerante da  
precatória.

No caso de não haver tempo hábil para o cumprimento de citação/intimação  
e a parte/testemunha necessite comparecer a algum ato no juízo deprecante, determino que se  
mantenha contato para com aquele juízo para possibilidade da renovação do ato.

Em tratando-se de carta precatória criminal, no caso de acompanhamento de  
suspensão processual ou transação penal (prestação pecuniária), após o efetivo cumprimento,  
proceder à devolução.

Exp. Nec.

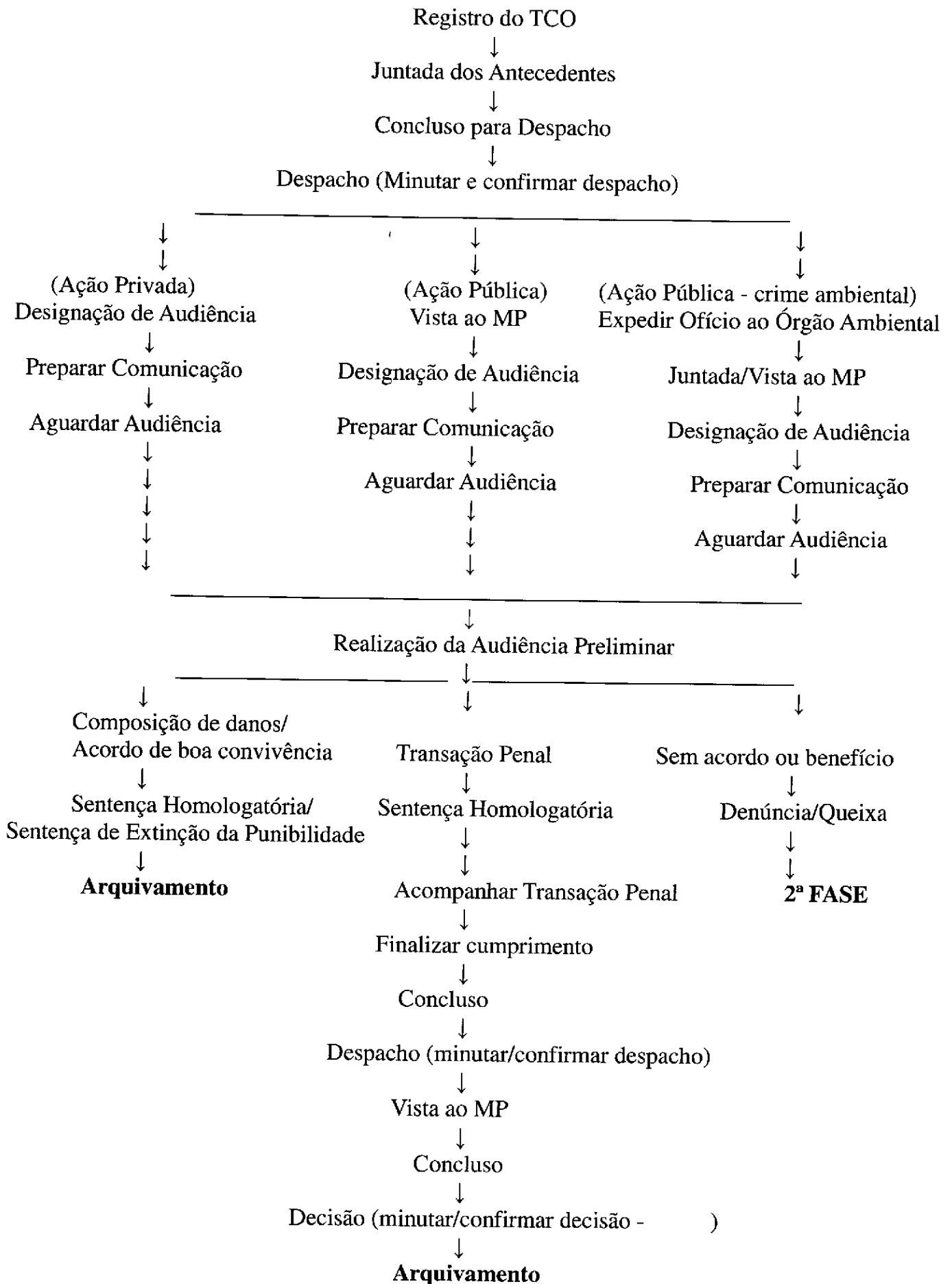
Fortaleza/Ce.,

**Ijosiana Cavalcante Serpa**  
**Juíza de Direito**

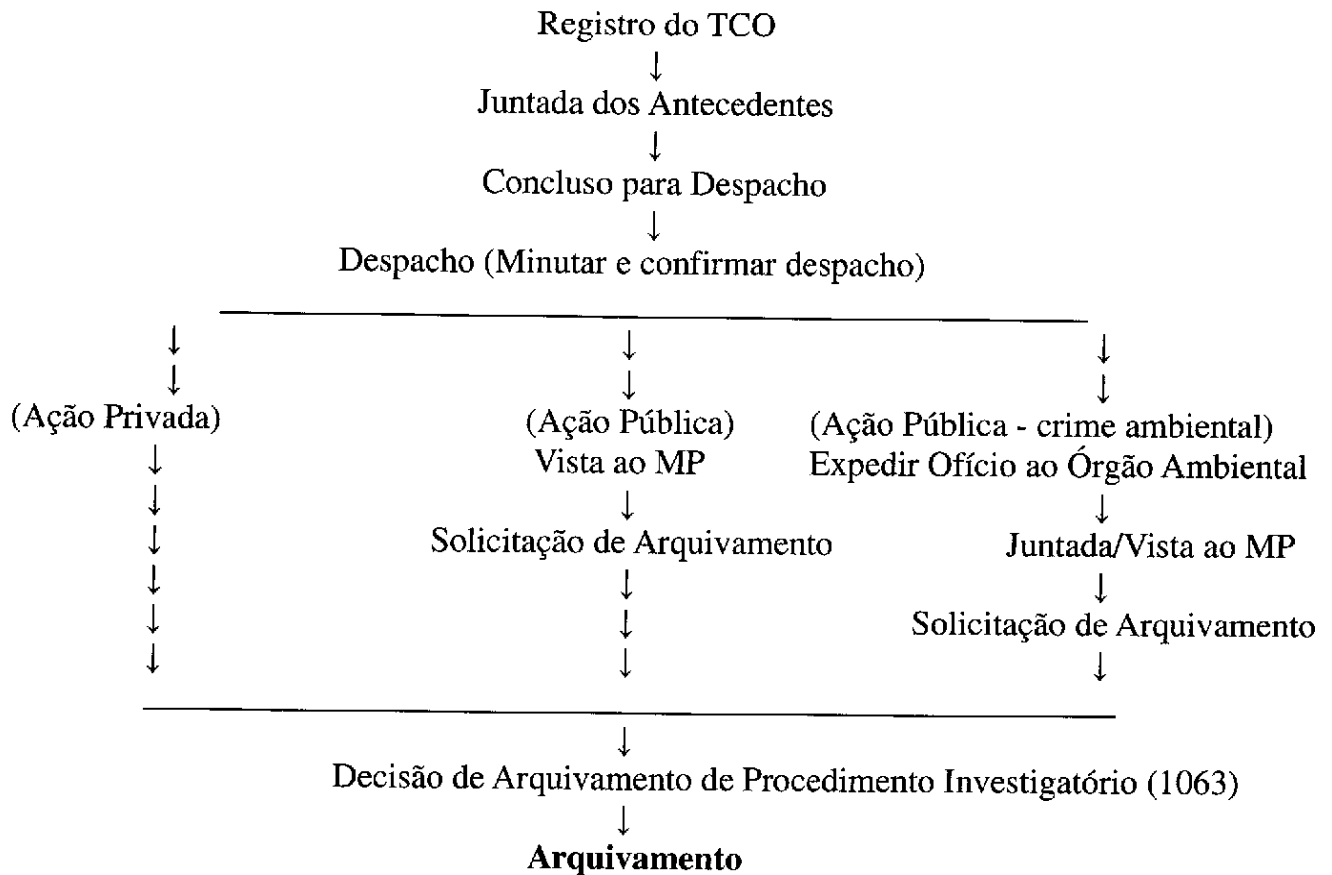


# FLUXO DO JUIZADO CRIMINAL

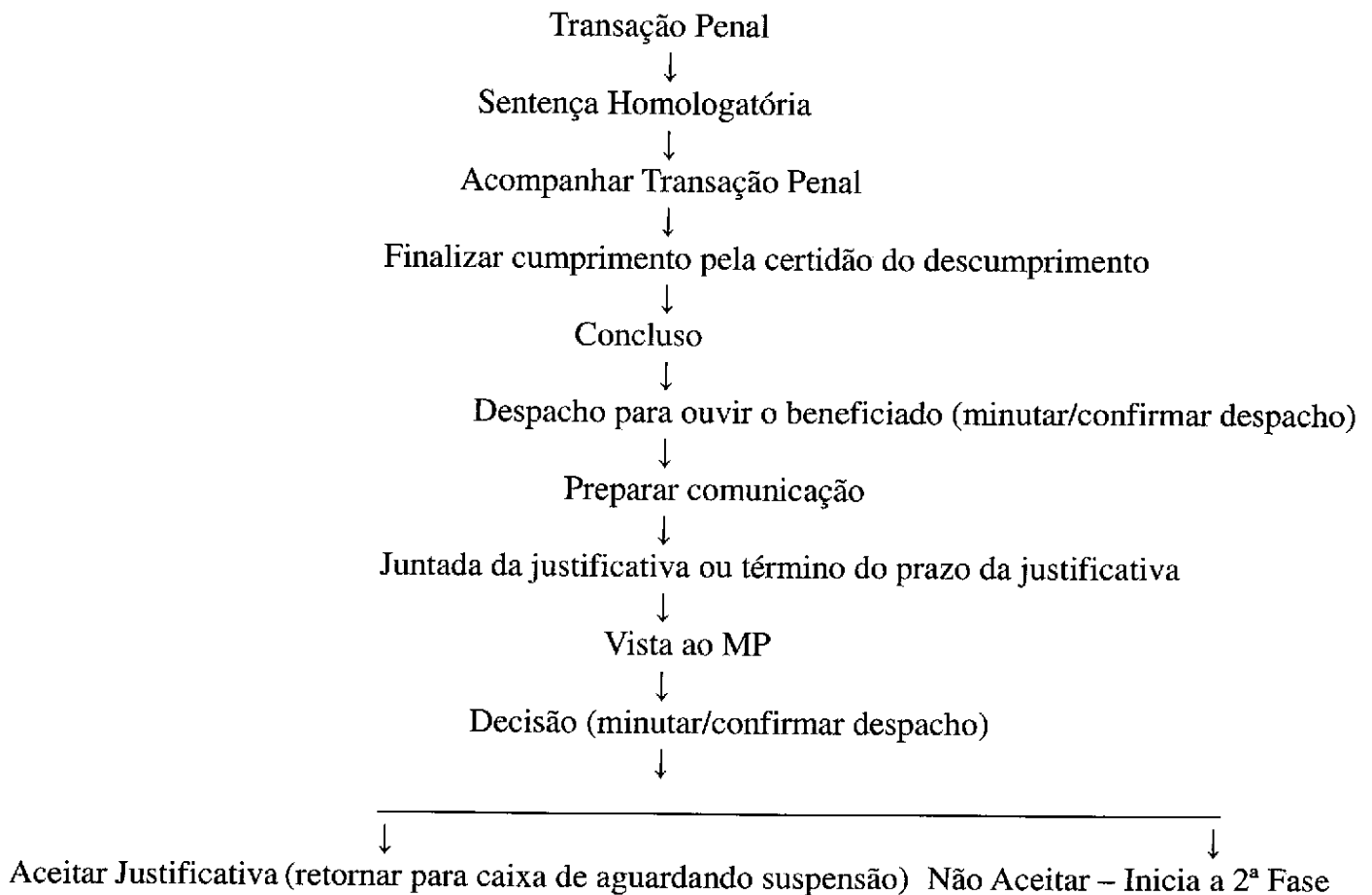
## 1ª FASE: PRÉ-PROCESSUAL (CONDUTA TÍPICA)



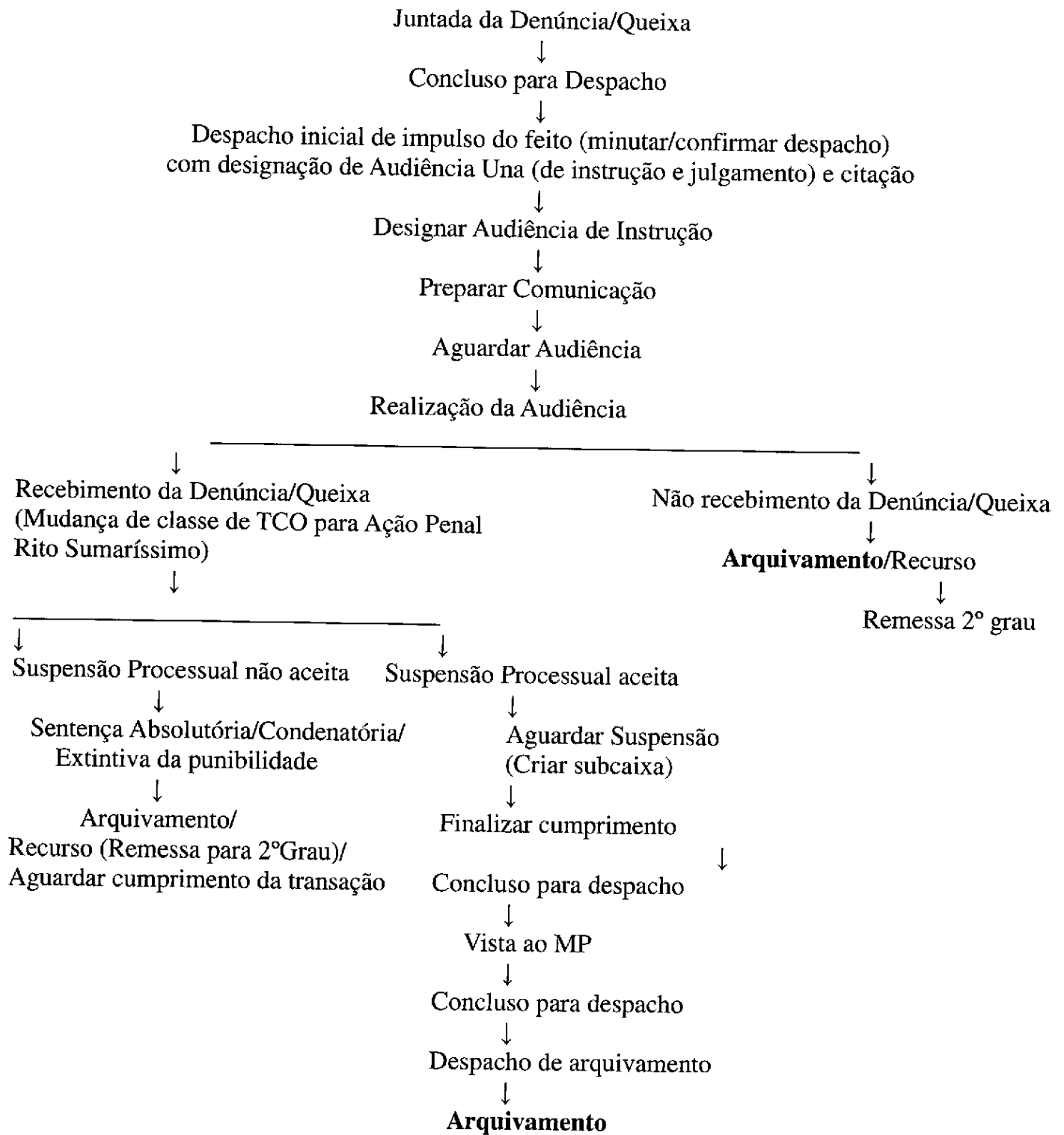
## QUANDO SE TRATAR DE CONDUTA ATÍPICA OU SEM JUSTA CAUSA



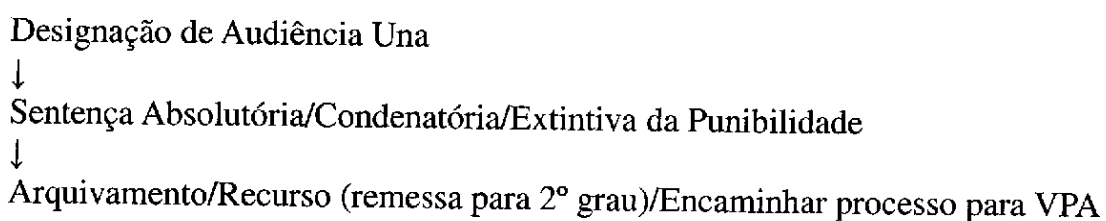
## QUANDO HOUVER DESCUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL



## 2ª FASE: PROCESSUAL



## SE HOUVER REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO PROCESSUAL



**TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA 24ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA - 2014**

PERÍODO	BAIXADOS (ARQUIVADOS + REMETIDOS A TR)	PENDENTES	NOVOS
JANEIRO/2014	24	528	89
FEVEREIRO/2014	96	527	92
MARÇO/2014	94	513	61
ABRIL/2014	71	515	71
MAIO/2014	107	492	75
JUNHO/2014	81	491	80
JULHO/2014	86	507	95
AGOSTO/2014	120	486	92
SETEMBRO/2014	40	544	96
OUTUBRO/2014	107	530	92
NOVEMBRO/2014	26	606	86
DEZEMBRO/2014	49	633	76
TOTAL	901	633	1005

$$TC = 1 - \frac{901}{633 + 1005} = 1 - \frac{901}{1638} = 1 - 0,5500 = 0,45$$

$$TC = 0,45 \times 100 = 45\%$$

**TAXA DE CONGESTIONAMENTO MÉDIA NACIONAL – ANO 2014 –  
79,6%**

**Tipo :** Justiça Estadual

**Denominação :** 24ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**Município :** FORTALEZA - CE

**Período :** OUTUBRO / 2015 de 01/10/2015 a 31/10/2015

	<b>QUESTIONÁRIO DE PRODUTIVIDADE DA SERVENTIA</b>	<b>Total</b>
1	<b>ACERVO:</b> Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	1154
2	<b>DISTRIBUÍDOS:</b> Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	130
3	<b>REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL:</b> Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	8
4	<b>ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE:</b> Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	150
5	<b>CARTAS PRECATÓRIAS:</b> Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	6
6	<b>CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS:</b> Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	2
7	<b>TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS :</b> Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	0
8	<b>TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS:</b> Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	0
9	<b>TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO:</b> Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa ( art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º, I, da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	0
10	<b>PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS:</b> Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	0
11	<b>AUDIÊNCIAS MARCADAS:</b> Total de audiências marcadas no mês de referência.	188
12	<b>AUDIÊNCIAS REALIZADAS:</b> Total de audiências realizadas no mês de referência.	155
13	<b>AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES:</b> Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	0

**RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2015**

---



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA  
DIVISAO DE CORREICOES DA CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2015**

**Unidade: JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA**

**Não existe registros para esta meta nos parametros  
selecionados ou estes ainda estão sendo gerados.**

**Parâmetros da Consulta****Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**Unidade de lotação:** JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR**Grupo funcional:** Dependente, Desembargador, Estagiários, Externo, Magistrados, Militar, Pensionista, Serventuário, Servidores, Terceirizados**Ordenação:** Matrícula**Utiliza hierarquia de setores:** Não**Unidade:** JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR

Matrícula	Servidor	CPF	Grupo funcional	Cargo efetivo	Cargo comissionado	Biometria	Situação funcional
2239	IJOSIANA CAVALCANTE SERPA	463.508.103-68	Magistrados	JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP		Não	Em Exercício
2471	MARIA EDILENE DE AMORIM	524.430.353-87	Servidores	ANALISTA JUDICIARIO		Não	Em Exercício
8264	ANA PAULA SAMPAIO FARIAS VIANA	930.836.103-00	Servidores	ANALISTA JUDICIARIO		Não	Licenciado
9883	ANA PRISCILLA DE SOUSA COELHO MESQUITA	017.128.663-46	Servidores		CONCILIADOR DE ENTRÂNCIA FINAL	Sim	Em Exercício
10154	MARIO FILLIPE CARDOSO DE ABREU	032.267.723-84	Servidores		DIRETOR DE SECRETARIA DE ENTRÂNCIA FINAL	Sim	Em Exercício
11854	ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA	485.455.383-91	Servidores	AUXILIAR JUDICIARIO		Sim	Em Exercício
11899	SANDRA MARA VICTOR	286.054.973-00	Servidores	TECNICO JUDICIARIO		Não	Em Exercício
22520	MARCELO CRISTIAN DE OLIVEIRA	015.714.693-62	Estagiários			Não	Contrato Ativo
23016	BEATRIZ NEVES BHERING DE CARVALHO	056.682.273-32	Estagiários			Sim	Contrato Ativo
201655	JETER MARINHO DOS SANTOS	302.159.943-53	Servidores	TECNICO JUDICIARIO		Sim	Em Exercício
	ANA DE CACIA ROCHA PACHECO LEAL	370.121.263-53	Terceirizados			Não	Contrato Ativo

**Total:** 11**Total:** 11



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
24ª UNIDADE DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO**

Eu, MÁRIO FILLIPE CARDOSO DE ABREU, Diretor de Secretaria desta 24ª Unidade do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**CERTIFICO**, em virtude da faculdade que me é conferida por lei, que compareceram a este Juízo, a fim realizar Inspeção nos termos determinados pela Portaria nº 47/2015, da lavra do Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 (quatro) de agosto de 2015 e Portaria nº. 71/2015, publicada no DJe em 29 de outubro de 2015, o Excelentíssimo Juiz Corregedor Auxiliar: Dr. DEMETRIO SAKER NETO; e CLEYTON BARRETO E SILVA (900568) e LILIAN BASTOS RIBAS DE AGUIAR (22550).

O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2015.

  
**MÁRIO FILLIPE CARDOSO DE ABREU**

Diretor de Secretaria

